



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Itapetininga

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



EDIÇÃO 727 / ANO 2025
31 de maio de 2025

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA CRIADO PELA LEI 6.217/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO

MARIA ANTONIETA BUENO VIEIRA DE CAMARGO
VICE-PREFEITA

SIMONE SABOIA DE ALMEIDA BRUN
PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

JURACI DE PROENÇA SOARES SOBRINHO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES
SEC. DE AGRICULTURA E FOMENTO AO AGRONEGÓCIO (INTERINA)

SORAYA MARIA PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA GIRIBONI
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA ANTONIETA BUENO VIEIRA DE CAMARGO
SEC. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANDRÉ LOPES VIEIRA
SEC. DE COMUNICAÇÃO

RAFAEL CORRÊA BATISTA
SEC. DE CULTURA E TURISMO

RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM
SEC. DE EDUCAÇÃO

REGINALDO MENDES DA COSTA
SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

HUGO LEONARDO OLIVEIRA PIERUZZI
SEC. DE FINANÇAS

CARLOS EDUARDO PAGIORO
SEC. DE GABINETE

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES
SEC. DE GOVERNO E CASA CIVIL

FABIANO GOMES DA SILVA
SEC. DE MEIO AMBIENTE

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES
SEC. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E PATRIMÔNIO

ARIVALDO DE ALBUQUERQUE
SEC. DE OBRAS

ALEXANDRE VALENTINO FREIRE
SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

JULIANA GRYVCZYNSKI FURTADO
SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA
SEC. DE SAÚDE

BENEDITO TADEU GALENDE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA

MARCO AURÉLIO MARIANO DA SILVA
SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES
SEC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BRUNO BRISOLA CASABONA CASTILHO
SEC. DE TRÂNSITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ANDRÉ LUIZ BUENO
PRESIDENTE

GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE

CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA
1ª SECRETÁRIO

CHRISTIANE APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA ALMEIDA
2º SECRETÁRIO

ANDRÉ LUIZ BUENO

CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA

CHRISTIANE APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA ALMEIDA

CRISTIANE DE FÁTIMA CARDENA

DENISE FRANCI MARTINS DE CASTRO

EDUARDO VINÍCIUS VENTURELLI DE ALMEIDA PRANDO

GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO

GUILHERME LUIS MORELLI

ITAMAR JOSÉ MARTINS

JEFERSON MACHADO CRUZ

JOSÉ CARLOS FELIPE DE ALMEIDA

JULIA NUNES MACHADO

JÚLIA MARTINS NERY

LUIZ HILÁRIO DA MOTA CONCEIÇÃO

MARINA NALESSO MARIANO

MÁRIO CARNEIRO NETO

MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA SANTOS

MIGUEL ARCANJO MAXIMO DE JESUS

UANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA MOREIRA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: ALINE FERNANDA ALMEIDA F. DE MOURA **MTB:** 0089748/SP

TEXTOS: ALINE MOURA E ANA LAURA HOLTZ.

ARTE E DIAGRAMAÇÃO: ANDRE LUIZ MONTANARI, JOÃO VENÂNCIO, LAVÍNIA DE SOUZA ALVES.

FOTOS: DIRCEU BARROS.

COLABORAÇÃO: GABRIELA VIEIRA BUENO, JOÃO LEONEL DE MORAES RIBEIRO, JOSÉ AMAURY M. MORAES, LEANDRO KORTZ E SAMARA RUBIA.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 3 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE OBRAS	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL	5

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LAUDA	16
------------------------------------	----

Secretaria de Educação

Resolução	22
-----------------	----

ATIVIDADES

Informativo - Cardápio da Alimentação Escolar	26
---	----

ATOS DO EXECUTIVO

Editais de Chamamento	51
Leis	75
Licitações, Extratos, Contratos e Convênios	76
PADs e Sindicâncias	80
Portarias	86

CONSELHOS E COMISSÕES MUNICIPAIS

Outros	102
Resoluções	108

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos	109
--------------------------------------	-----

Câmara Municipal de Itapetininga

ATOS DO LEGISLATIVO

Decretos	138
Editais de chamamento	139

SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

ATOS DO SEPREM

Comunicados	142
Portarias	144

Expediente

Produção editorial: **SEMANÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na
forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no
seguinte endereço eletrônico:

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de
cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Itapetininga

CNPJ: 67.360.537/0001-33

Telefone: (15) 3275-7600

Celular:

E-mail: contato@camaraitapetininga.sp.gov.br

José Soares Hungria, nº 489 - Jardim Marabá - CEP: 18213-601
Itapetininga - SP

Site: www.camaraitapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itapetininga

CNPJ: 46.634.291/0001-70

Telefone: (15) 3376-9600

Celular:

E-mail: sac156@itapetininga.sp.gov.br

Praça dos Três Poderes, nº 1000 - Jardim Marabá - CEP:
18213-900

Itapetininga - SP

Site: www.itapetininga.sp.gov.br

SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

CNPJ: 50.818.947/0001-82

Telefone: (15) 3271-0728

Celular:

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

Rua Domingos José Vieira, nº 1181 - Centro - CEP: 18200-300
Itapetininga - SP

Site: sepremitapetininga.com.br



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 4 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE: NOTIFICAÇÃO DE OBRAS INDIVIDUAL

Através do presente **EDITAL** comunicamos a aplicação da **Notificação de Obras Individual 154/2025** para a obra cadastrada nesta Prefeitura através da inscrição municipal nº 02.14.170.0102.001, cadastro nº 900050632 e do CPF/CNPJ nº ***.380.818-**, com o ramo de atividade de “**Execução por Administração, Empreitada ou Subempreitada, de Obras de Construção Civil, Hidráulica ou Elétrica e de Outras Obras Semelhantes, Inclusive Sondagem, Perfuração de Poços, Escavação, Drenagem e Irrigação, Terraplanagem.**” com paradeiro desconhecido no município, através de arbitramento fiscal de acordo com o inciso II do artigo 133 da Lei Complementar n. 13 de 29 de dezembro de 2003, Código Tributário Municipal, e Artigo 148 do CTN (Código Tributário Nacional) lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966 e decreto nº 1.198 de 19 de fevereiro de 2014, **no valor original de R\$ 2.813,70 (dois mil, oitocentos e treze reais e setenta centavos)**, devido à falta de recolhimento de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), correspondente ao Termo de Início de Ação Fiscal nº 37.782/2021, proveniente da prestação de serviços conforme subitem 7.02 da lista de serviços constante no artigo 84 da Lei Complementar n. 13 de 29 de dezembro de 2003.

- Fica, dessa forma, o contribuinte **NOTIFICADO, no prazo de 30 (trinta) dias**, a efetuar o recolhimento do valor acima mencionado, ou apresentar impugnação de acordo com o constante nos artigos 374 a 376 da Lei Complementar n. 13/2003.

- Esgotado o prazo, não havendo o recolhimento ou apresentação de impugnação, os débitos serão lançados no Setor de Dívida Ativa desta Prefeitura, onde serão objetos de Execução Judicial.

- **Fundamento:** Infringência aos artigos 84 e 398 da Lei Complementar n. 13 de 29/12/2003 – Código Tributário Municipal.

Itapetininga/SP, 27 de maio de 2025.

Samantha de Almeida Paula
Setor de ISSQN de Construção Civil



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 5 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

Itapetininga, 29 de maio de 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Através do presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o proprietário do imóvel abaixo relacionado, a proceder a limpeza do mesmo no prazo de 10 (Dez) dias a contar na data desta publicação, nos termos dos artigos 1º e 3º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015 e artigo 2º. da Lei nº. 5.966 de 24 de novembro de 2014;

- 1- Rua: Octavio Cerqueira 01.07.024.0240.001 – 0107.024.0250.001
- 2- Estrada Jose Correa de Moraes - 06.23.032.0382.001
- 3- Rua: Neusa Dias do Nascimento 02.14.110.0183.001 – 02.14.110.0191.001
- 4- Avenida 1 (pista esquerda - Parque Itape) -02.01.550.0396.001
- 5- Rua: 01 (Programa lote social Itapetininga) 01.01.421.0666.001
- 6- Rua: Júlio Mesquita Filho – 01.13.120.0157.001

Esgotado o prazo inicial, o mesmo estará sujeito a aplicação de um auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R\$ 2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) conforme determina o artigo 3º. Inciso 1º. da Lei Municipal nº. 5.966 de 24 de novembro de 2014 e artigos 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015 e demais penalidades previstas na mesma Lei.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 6 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Itapetininga, 29 de maio de 2025.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 124/25 ao proprietário de um imóvel sito a **Av. Jose Lembo- Jardim Bela Vista**, com inscrição cadastral n. **01.09.355.0742.001**, no valor de **R\$ 2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 7 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Itapetininga, 29 de maio de 2025.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 145/25 ao proprietário de um imóvel sito a Rua **Bento Antunes de Moraes** Jardim Marabá, com inscrição cadastral n. **01.08.034.0256.001**, no valor de **RS 2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 8 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Itapetininga, 29 de maio de 2025.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 142/25 ao proprietário de um imóvel sito a **Rua Nelson de Moares Reserva da Mata**, com inscrição cadastral n. **01.01.650.0420.001**, no valor de **R\$ 2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 9 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Itapetininga, 29 de maio de 2025.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 126/25 ao proprietário de um imóvel sito a Rua **Joao dos Santos Reigota Filho Vila Santana**, com inscrição cadastral nº **01.02.077.0091.001**, no valor de **R\$ 2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 10 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Itapetininga, 29 de maio de 2025.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 135/25 ao proprietário de um imóvel sito a Avenida 1 Pista Esquerda Quadra U Lote 31, com inscrição cadastral n. **02.01.550.0324.001**, no valor de **RS 2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 11 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Itapetininga, 29 de maio de 2025.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 104/25 ao proprietário de um imóvel sito a **Rua Pedro Mazzarino – Vila Mazzarino**, com inscrição cadastral n. **01.03.006.0197.001**, no valor de **R\$ 2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 12 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Itapetininga, 29 de maio de 2025.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 125/25 ao proprietário de um imóvel sito a Alice de Godoi Marcondes Machado – Vila Barth II, com inscrição cadastral n. **01.14.099.0035.001**, no valor de **RS 2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 13 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Itapetininga, 29 de maio de 2025.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 090/25 ao proprietário de um imóvel sito a **Rua Rio Verde – Vila salem**, com inscrição cadastral n. **01.02.090.0100.001**, no valor de **R\$ 2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 14 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Itapetininga, 29 de maio de 2025.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 122/25 ao proprietário de um imóvel sito a **Rua General Osorio Vila Alves**, com inscrição cadastral n. **01.09.304.0211.001**, no valor de **R\$ 2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 15 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Itapetininga, 29 de maio de 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

- Através do presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o proprietário do imóvel abaixo relacionado, a proceder o reparo de passeio do mesmo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar na data desta publicação, nos termos dos artigos 1º. e 2º. Da Lei nº. 5.965 de 21 de novembro de 2014 e artigos 1º. da Lei nº. 6.046 de 20 de agosto de 2015;

1-Rua Senador Jose Hermirio de Moares – 01.04.002.0075.001

2-Rua. Antônio de Almeida Leme - 0102.065.0074.001

Esgotado o prazo inicial, o mesmo estará sujeito a aplicação de um auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R\$ 675,69 (Seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) conforme determina os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 5.965 de 21 de novembro de 2014 e artigos 1º. e 2º da Lei nº. 6.046 de 20 de agosto de 2015 e demais penalidades previstas na mesma Lei.

Ana Maria Rodrigues Graça

Fiscalização de Posturas

Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 16 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LAUDA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DESPACHO DA COORDENADORIA – DIA 29 DE MAIO 2025 - LAUDA 20 PRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250007178 Data de Protocolo: 06/05/2025 CEVS: 352230701-477-000323-1-0 Data de Validade: 26/05/2026 Razão Social: DROGARIA FARMA 10 LTDA CNPJ/CPF: 50.472.917/0001-67 Endereço: Rua IRMA COLUMBA GIERLICH, 216 LETRA A LOTEAMENTO GRAMADO II Município: ITAPETININGA CEP: 18214-777 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDA FRANCINE CASTILHO MARTINS CPF: 39852820800 Resp. Técnico: EDUARDA FRANCINE CASTILHO MARTINS CPF: 39852820800 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73396 UF:SP Resp. Técnico: VANESSA MARIANO CASTANHA CPF: 21606417827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98.589 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20250008130 Data de Protocolo: 21/05/2025 CEVS: 352230701-863-001522-1-8 Data de Validade: Razão Social: FERREIRA LOBO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 42.548.041/0001-67 Endereço: Rua RÚBENS BRASI, 242 Vila Nastri Município: ITAPETININGA CEP: 18206-410 UF: SP Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0263/2025 Data de Protocolo: 07/02/2025 CEVS: 352230701-750-000088-1-8 Data de Validade: 27/05/2026 Razão Social: SOS ANIMAL LTDA CNPJ/CPF: 16.740.403/0001-07 Endereço: Avenida ANTÔNIO VIEIRA DE MORAES, 243 Vila Aparecida Município: ITAPETININGA CEP: 18201-490 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO BARRIENTOS LIMA CPF: 30821263838 Resp. Técnico: DIEGO BARRIENTOS LIMA CPF: 30821263838 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:20065 UF:SP. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0031/2025 Data de Protocolo: 10/01/2025 CEVS: 352230701-750-000091-1-3 Data de Validade: 27/05/2026 Razão Social: SOS ANIMAL LTDA CNPJ/CPF: 16.740.403/0001-07 Endereço: Avenida ANTÔNIO VIEIRA DE MORAES, 243 Vila Aparecida Município: ITAPETININGA CEP: 18201-490 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO BARRIENTOS LIMA CPF: 30821263838 Resp. Técnico: DIEGO BARRIENTOS LIMA CPF: 30821263838 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:20065 UF:SP. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20250006633 Data de Protocolo: 24/04/2025 CEVS: 352230701-562-000561-0-3 Data de Validade: Razão Social: GABRIELA GAVIAO CASTELO BRANCO MAGALDI CNPJ/CPF: 25.277.529/0001-88



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 17 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Endereço: Rua CORONEL FERNANDO PRESTES, 215 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-230 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA GAVIÃO CASTELO BRANCO IAPICHINI CPF: 38017562896. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250008364 Data de Protocolo: 26/05/2025 CEVS: 352230701-960-000822-1-0 Data de Validade: 28/05/2026 Razão Social: WAGNER TELLES DE CAMARGO 33031477871 CNPJ/CPF: 33.666.232/0001-32 Endereço: Avenida PADRE ANTONIO BRUNETTI, 227 VILA RIO BRANCO Município: ITAPETININGA CEP: 18208080 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER TELLES DE CAMARGO CPF: 33031477871. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20250007712 Data de Protocolo: 14/05/2025 CEVS: 352230701-562-000563-0-8 Data de Validade: Razão Social: VANESSA CAMPOS SCAGNOLATO CNPJ/CPF: 26.820.733/0002-47 Endereço: Rua EXPEDICIONÁRIOS ITAPETININGANOS, 1828 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-026 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA CAMPOS SCAGNOLATO CPF: 27977101858. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250005398 Data de Protocolo: 02/04/2025 CEVS: 352230701-477-000018-1-3 Data de Validade: 28/05/2026 Razão Social: JCMADROGARIA BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 08.654.454/0001-98 Endereço: Rua RUA SALVADOR DE OLIVEIRA LEME, 101 JARDIM ITALIA Município: ITAPETININGA CEP: 18201-650 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ EDUARDO MONTEIRO DE VASCONCELOS CPF: 20483514845 Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO MONTEIRO DE VASCONCELOS CPF: 20483514845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29-589 UF:SP.Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1037/2025 Data de Protocolo: 23/05/2025 CEVS: 352230701-863-001439-1-0 Data de Validade: 27/05/2026 Razão Social: CLINICA BGALVAO LTDA CNPJ/CPF: 21.497.070/0001-77 Endereço: Rua MONSENHOR SOARES, 200 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-009 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA CRISTINE BEUSSO RIBEIRO CPF: 10366206974 Resp. Técnico: AMANDA CRISTINE BEUSSO RIBEIRO CPF: 10366206974 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:150753 UF:PR. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1038/2025 Data de Protocolo: 23/05/2025 CEVS: 352230701-863-001331-1-6 Data de Validade: 27/05/2026 Razão Social: CLINICA BGALVAO LTDA CNPJ/CPF: 21.497.070/0001-77 Endereço: Rua MONSENHOR SOARES, 200 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-009 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA CRISTINE BEUSSO RIBEIRO CPF: 10366206974 Resp. Técnico: AMANDA CRISTINE BEUSSO RIBEIRO CPF: 10366206974 CBO:



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 18 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:150753 UF:PR. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1048/2025 Data de Protocolo: 26/05/2025 CEVS: 352230701-863-000197-1-2 Data de Validade: 26/05/2025 Razão Social: VÂNIA MARIA TAMBELLI PIRES CNPJ/CPF: 20253283892 Endereço: JOÃO EVANGELISTA , 414 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-000 UF: SP Resp. LEGAL: VÂNIA MARIA TAMBELLI PIRES CPF: 20253283892 Resp. Técnico: VÂNIA MARIA TAMBELLI PIRES CPF: 20253283892 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:49214 UF:SP. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250005242 Data de Protocolo: 31/03/2025 CEVS: 352230701-863-000570-1-0 Data de Validade: 28/05/2026 Razão Social: TANABE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 13.135.771/0001-38 Endereço: Rua RUA CORONEL FERNANDO PRESTES, 865 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-065 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON TADASHI TANABE CPF: 03448817848 Resp. Técnico: MONICA TEREZINHA ALBERTI TANABE CPF: 83295518653 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62.548 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1031/2025 Data de Protocolo: 23/05/2025 CEVS: 352230701-864-000129-1-2 Data de Validade: 28/05/2026 Razão Social: CHEQUE DE CAMPOS & THOMAZELLA LTDA CNPJ/CPF: 32.782.628/0001-82 Endereço: Rua PEDRO ANTONIO SAMARCO, 375 JARDIM ITALIA Município: ITAPETININGA CEP: 18201-730 UF: SP Resp. LEGAL: CIRO CHEQUE DE CAMPOS JÚNIOR CPF: 12295277884 Resp. Técnico: CIRO CHEQUE DE CAMPOS JÚNIOR CPF: 12295277884 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:59638 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1019/2025 Data de Protocolo: 23/05/2025 CEVS: 352230701-864-000168-1-0 Data de Validade: 26/05/2026 Razão Social: UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA CNPJ/CPF: 67.360.776/0001-93 Endereço: Rua DR. VIRGILIO DE REZENDE, 1000 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-046 UF: SP Resp. LEGAL: CESAR MORAIS LOBO CPF: 21419750852 Resp. Técnico: FILIPO BITELI CPF: 21347713808 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:126.176 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1036/2025 Data de Protocolo: 23/05/2025 CEVS: 352230701-863-000331-1-1 Data de Validade: 26/05/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: AVENIDA WALDOMIRO DE CARVALHO, 180 VILA RIO BRANCO Município: ITAPETININGA CEP: 18209-110 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 19 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: TAIS CAPUCHO SANTOS CPF: 41832820807 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:248547 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2235/2024 Data de Protocolo: 09/10/2024 CEVS: 352230701-864-000260-1-8 Data de Validade: 26/05/2026 Razão Social: UNIMED SUL PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 57.149.775/0009-06 Endereço: Rua DOUTOR VIRGÍLIO DE REZENDE, 829 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-046 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS DE ALMEIDA CUNHA CPF: 00556608860 Resp. Técnico: ANDRÉ LUIZ CORREA CPF: 03593792737 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99.806 UF:SP Resp. Técnico: FLAVIO BERTI ISSA CPF: 21497623820 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111869 UF:SP. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1021/2025 Data de Protocolo: 22/05/2025 CEVS: 352230701-864-000151-1-3 Data de Validade: 23/05/2026 Razão Social: UNIDADE DE DIAGNOSTICO ITAPETININGA LTDA CNPJ/CPF: 67.360.776/0001-93 Endereço: Rua DR. VIRGILIO DE REZENDE, 1000 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-046 UF: SP Resp. LEGAL: CESAR MORAIS LOBO CPF: 21419750852 Resp. Técnico: FILIPO BITELI CPF: 21347713808 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:126.176 UF:SP Resp. Técnico: CESAR MORAIS LOBO CPF: 21419750852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99.880 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1041/2025 Data de Protocolo: 26/05/2025 CEVS: 352230701-960-000466-2-0 Data de Validade: Razão Social: VERA LUCIA LEIRIA BATISTA - MEI CNPJ/CPF: 22.899.627/0001-69 Endereço: Rua OLIMPIO MARIANO, 11 vila mazzei Município: ITAPETININGA CEP: 18209-560 UF: SP Resp. LEGAL: VERA LUCIA LEIRIA BATISTA CPF: 34059824801. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250005322 Data de Protocolo: 01/04/2025 CEVS: 352230701-851-000624-1-3 Data de Validade: 26/05/2026 Razão Social: ESCOLA EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL TIC TAC / COLEGIO HORAS LTDA CNPJ/CPF: 02.764.398/0001-68 Endereço: Rua CEL. JOAQUIM LEONEL, 238 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-355 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA CASTRO VALIO CPF: 28669659816 Resp. Técnico: ANGELA PRISCILA RODRIGUES DA SILVA CPF: 33400787850 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1066/2025 Data de Protocolo: 28/05/2025 CEVS: 352230701-561-003229-1-1 Data de Validade: Razão Social: DIEGO NUNES VIEIRA 37492121806 CNPJ/CPF: 48.698.099/0001-73 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 464 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200040



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 20 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de Auto de Infração referente ao processo 0083/2025 Protocolo 0530/2025 Data AIF 1413 27/03/2025 inciso XX, art 112, Lei 10.083/1998 CEVS 352230701-561-003178-1-0 Razão Social ALEXANDRE FELIPE S ZACARIAS CNPJ/CPF 20.217.106/0001-59.

Errata Comunicado de Auto de Infração referente ao processo 0582/2025 Protocolo 0530/2025 Data AIF 1415 01/04/2025 inciso XX, art 112, Lei 10.083/1998 CEVS 352230701-863-000363-1-5 Razão Social ALBERTO BATISTA ROLIM ROSA JR, por ter sido cancelada.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1058/2025 Data de Protocolo: 27/05/2025 CEVS: 352230701-471-001099-1-6 Data de Validade: Razão Social: 49.498.442 JULIANA ADRIELLE SARDELA CORREA TELES CNPJ/CPF: 49.498.442/0001-07 Endereço: Outros PEDRO ORSI, 74 VILA NOVA ITAPETININGA Município: ITAPETININGA CEP: 18203180 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA ADRIELLE SARDELA CORREA CPF: 40583845819. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1025/2020 Data de Protocolo: 22/05/2025 CEVS: 352230701-561-002934-1-5 Data de Validade: Razão Social: DE MARIA PARFUM PRESENTES FINOS EIRELI CNPJ/CPF: 28.060.670/0001-12 Endereço: Outros CORONEL FERNANDO PRESTES, 898 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200065 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 24138312820 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1027/2025 Data de Protocolo: 22/05/2025 CEVS: 352230701-472-000695-0-7 Data de Validade: Razão Social: PANIFICADORA RIO BRANCO DE ITAPETININGA LTDA EPP CNPJ/CPF: 56.733.041/0001-41 Endereço: Avenida PADRE ANTÔNIO BRUNETTI, 461 Vila Rio Branco Município: ITAPETININGA CEP: 18208-080 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO GOMES RINALDO CPF: 29534417866 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20250005258 Data de Protocolo: 31/03/2025 CEVS: 352230701-477-000367-0-6 Data de Validade: Razão Social: 45.359.020 MARIA GABRIELA MEDEIROS DE CAMARGO CNPJ/CPF: 45.359.020/0001-91 Endereço: Avenida DOUTOR JOAO BATISTA LOBATO, 376 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-190 UF: SP. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 21 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250006872 Data de Protocolo: 29/04/2025 CEVS: 352230701-869-000078-1-1 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: YARA NUNES PODOLOGIA ESTETICA LTDA CNPJ/CPF: 59.843.210/0001-94 Endereço: Avenida PROFESSOR FRANCISCO VALIO, 889 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200035 UF: SP Resp. LEGAL: YARA FERNANDES NUNES TUTIHASHI CPF: 16201609865. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Clóvis Morais Camargo Júnior
Coordenador - Vigilância Sanitária



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 22 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Educação

Resolução

Resolução Gab. SME nº 15, de 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre atualização dos endereços das unidades escolares EMEIF Sra Maria Gomes dos Santos, EMEIF José Pires de Campos e EMEIF Sra. Antônia Deoclécia de Freitas.

O Secretário Municipal de Educação, do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, informa:

Artigo 1º - Ficam atualizados os endereços das unidades escolares abaixo:

EMEIF Sra. Maria Gomes dos Santos CIE 663943, Rua Luiz Carlos Martins, nº 69, Bairro da Conceição

EMEF José Pires de Campos CIE 219071, Rua Belarmino Ferreira de Barros nº 119, Bairro Rio Acima.

EMEIF Sra. Antônia Deoclécia de Freitas CIE 084682, Rua Luiz Vaz Moreira s/nº, Gramadinho.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM
Secretário Municipal de Educação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 23 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Educação

Resolução

Resolução Gab. SME nº16, de 30 de maio de 2025.

Disciplina a entrega de títulos para fins de Classificação Geral, Classificação para Remoção, Classificação de Atribuição na Unidade Escolar e para a Promoção por Merecimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 03, de 10 de dezembro de 1998, conforme alterações procedidas pela Lei Complementar nº 21, de 05 de outubro de 2007, Resolução SME/SMA nº 3632/2005, de 19 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 161, de 1º de março de 2019, resolve:

Artigo 1º - Tornar público a todos os profissionais do magistério (Professores de Educação Básica I e II de todos os segmentos de ensino, Diretores de Educação Básica e Supervisores de Ensino) do Sistema Municipal de Ensino de Itapetininga que a entrega de cópias de diplomas ou certificados, acompanhados dos respectivos históricos escolares para fins de classificação/remoção/atribuição de aulas ocorrerá até o dia trinta (30) de junho (06) de cada ano, em formulário próprio (anexo), a ser entregue previamente preenchido **das 9h00 às 17h00 na recepção da Secretaria Municipal de Educação, localizada Rodovia Raposo Tavares, Km 162, s/nº, Vila Nova Itapetininga.**

§1º - Ao funcionário Municipal é proibido atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, conforme disposto no art. 211, L.C. 26/2008.

Artigo 2º - As cópias não necessitam estarem autenticadas, desde que acompanhadas dos originais e que deverão obedecer às seguintes regras:



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 24 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

- I- Licenciaturas – Diplomas ou certificados de conclusão de curso acompanhados dos respectivos históricos.
- II- Pós-Graduações (Especialização) – Certificados com as respectivas grades curriculares com carga horária mínima de 360h, conforme a Lei Complementar nº 161, de 1º de março de 2019, que altera o inciso III, do artigo 24, da Lei Complementar nº 03, de 10 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação: “curso de pós-graduação com os conteúdos relacionados às atribuições do cargo com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas: 4,0 (quatro) pontos, no máximo 1 (um) curso por ano.”
- III- Cursos de Aperfeiçoamento/Extensão – Certificados com as respectivas grades curriculares com carga horária mínima de 180h, conforme a Resolução SME e SMA nº 3632/2005, de 19 de dezembro de 2005, em seu inciso III, onde diz “certificado de curso de aperfeiçoamento e/ou especialização com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas – 3,0 (três pontos), no máximo 01 (um) curso por ano.”
- IV- Cursos diversos (menores que 180h) – Certificados com as respectivas cargas horárias, conforme regulamentação em legislação específica realizados pelo AVAMEC/convênio/parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Itapetininga, 0,015 (quinze milésimos) por hora de curso, serão contados os cursos após a data de efetivação ao cargo.
- V- Certificados pela plataforma AVAMEC com carga horária com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas – 3,0 (três pontos), um curso por ano.
- VI- Os certificados a que se referem os incisos II e III deverão conter as exigências descritas do Artigo 1º, em seus incisos I ao III, da Resolução SME e SMA nº 3632/2005, de 19 de dezembro de 2005.
- VII- Somente serão aceitos os cursos certificados pela plataforma AVAMEC emitidos a partir de 01/07/2022 desde que protocolado em formulário próprio, até 30/06/2025.

Parágrafo Único: Não serão cumulativos os cursos previstos nos incisos IV e V, sendo contabilizados até 01 curso por ano.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 25 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Artigo 3º - A entrega efetuada em outro setor não exclui a necessidade de fazê-la novamente nesta Secretaria Municipal de Educação para o fim supracitado, não cabendo ao servidor alegar para este fim a entrega em outro setor.

Artigo 4º - Docentes ingressantes ou que assumiram outro cargo, (2º vínculo de Professor e Diretor de Educação Básica) deverão realizar a entrega de todos seus títulos novamente, para contagem no novo cargo até 30/06/2025.

Artigo 5º - Compete ao Diretor de Educação Básica dar ampla divulgação desta Resolução a todo corpo docente da unidade escolar, utilizando-se dos meios necessários para o cumprimento desta Resolução.

Artigo 6º - Consideram-se cientes do que disciplina esta resolução, todos os integrantes do Quadro do Magistério Municipal de Itapetininga, a partir de publicação desta resolução.

Artigo 7º - É importante salientar que a intempestividade (perda do prazo) implicará na não contabilização dos títulos para classificação geral/remoção/atribuição de aulas para o ano subsequente.

Artigo 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Negócios Jurídicos.

Artigo 9º – Fica revogada a Resolução da SME nº 033/2024 e outras disposições em contrário.

Ragnar Orlando Hammarstrom
Secretário Municipal de Educação



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 26 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATIVIDADES

Informativo - Cardápio da Alimentação Escolar



Prefeitura Municipal de Itapetininga
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Alimentação Escolar

CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – JUNHO/ 2025

Conforme a Lei nº 6.188 de 09 de janeiro de 2017, dispõe a obrigatoriedade da divulgação do Cardápio da Alimentação Escolar.

Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar / FNDE (Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020 e nº20, de 02 de dezembro de 2020).

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

De acordo com a **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020, NÃO É PERMITIDO A ADIÇÃO DE AÇÚCAR, MEL E ADOÇANTE NAS PREPARAÇÕES CULINARIAS E BEBIDAS PARA AS CRIANÇAS ATÉ TRÊS ANOS DE IDADE.**

As frutas poderão ser trocadas quando houver necessidade pelo grau de maturação e sazonalidade.

As crianças com dietas especiais deverão apresentar receita atualizada anualmente com o número do CID, datado e assinado pelo médico responsável.

O cardápio poderá sofrer alteração devido a entrega do fornecedor fora do prazo previsto, sazonalidade e alterações climáticas.

As particularidades por segmento estão especificadas na Unidade Escolar conforme a faixa etária.

Nutricionistas Departamento Alimentação Escolar: Silmara Amaral – CRN³ 6786/ Cristina Muguiuda – CRN³ 3861/ Mauren Rolim Rosa – CRN³ 5116



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 27 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Prefeitura Municipal de Itapetininga
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Alimentação Escolar

CARDÁPIO INTEGRAL - **BERÇÁRIO** (6 meses completos a 11 meses e 29 dias)

02 A 30 DE JUNHO DE 2025

Dia Horário	SEGUNDA - FEIRA 02/06	TERÇA - FEIRA 03/06	QUARTA - FEIRA 04/06	QUINTA - FEIRA 05/06	SEXTA - FEIRA 06/06
DESJEJUM a partir 7:30 h	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
ALMOÇO 10:45 h	Papa c/ sobrecoxa, tomate, repolho, inhame, cenoura, feijão. Maçã	Papa c/ ovo, abóbora, tomate, mandioquinha, espinafre, feijão. Mamão	Papa c/ carne suína, mandioquinha, escarola, abóbora, beterraba, feijão. Banana	Papa c/ fígado, cenoura, mandioquinha, escarola, abobrinha, feijão. Pera	Papa c/ carne moída, batata, cenoura, espinafre, tomate, feijão. Melancia
LANCHE DA TARDE 14:00 h	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
REFEIÇÃO DA TARDE 15:45 h	Sopa c/ carne moída, abobrinha, cenoura, tomate, batata, macarrão. Melancia	Sopa c/ carne moída, cenoura, abobrinha, tomate, inhame, couve Pera	Sopa c/ sobrecoxa, lentilha, arroz, tomate, abóbora, repolho. Mamão	Sopa c/ carne suína, batata doce, couve, tomate, cenoura. Banana	Sopa c/ ovo, mandioquinha, espinafre, tomate, abóbora, abobrinha, fubá. Maçã

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina C (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
INTEGRAL	7 a 11 meses	670,26	85,27	38,36	21,35	702,50	63,78	468,48	4,75
PARCIAL MANHÃ		334,75	42,33	19,70	40,60	608,00	23,45	240,10	3,15
PARCIAL TARDE		335,50	42,93	18,66	1024	94,21	40,33	228,38	1,60





SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 28 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 09/06	TERÇA - FEIRA 10/06	QUARTA - FEIRA 11/06	QUINTA - FEIRA 12/06	SEXTA - FEIRA 13/06
DESJEJUM a partir 7:30 h	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
ALMOÇO 10:45 h	Papa c/ isca carne, beterraba, batata doce, abóbora, repolho, feijão. Abacaxi	Papa c/ ovo, cenoura*, tomate*, abobrinha*, escarola, batata*, feijão. Mexerica	Papa c/ carne moída, mandioca*, abóbora*, beterraba*, tomate*, escarola, feijão. Banana *	Papa c/ sassami, milho* (batido), tomate*, salsa*. Mamão *	Papa c/ carne suína, batata doce*, cenoura*, tomate*, escarola, feijão. Melancia *
LANCHE DA TARDE 14:00 h	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
REFEIÇÃO DA TARDE 15:45 h	Sopa c/ carne suína, batata, cenoura, repolho, tomate, macarrão. Maça	Sopa c/ sassami, milho* (batido), tomate*, salsa* Mamão *	Sopa c/ ovo, batata*, tomate*, escarola, abóbora*, fubá. Abacaxi	Sopa c/ isca carne, batata doce*, abóbora*, escarola, tomate*, ervilha seca Banana *	Sopa c/ carne moída, mandioca*, cenoura*, repolho, tomate*. Mexerica

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina C (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
INTEGRAL	7 a 11 meses	658,61	84,31	39,01	20,12	257,80	91,20	448,18	4,07
PARCIAL MANHÃ		338,23	42,97	20,74	10,16	122,67	44,86	232,73	2,59
PARCIAL TARDE		320,38	41,34	18,27	9,95	135,13	46,33	215,44	1,48



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 29 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 16/06	TERÇA - FEIRA 17/06	QUARTA - FEIRA 18/06	QUINTA - FEIRA 19/06	SEXTA - FEIRA 20/06
DESJEJUM a partir 7:30 h	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FERIADO	PONTO FACULTATIVO
ALMOÇO 10:45 h	Papa c/ sassami, abóbora*, mandioca*, tomate*, repolho, feijão. Maçã	Papa c/ ovo, espinafre, tomate, batata, abóbora, feijão. Banana	Papa c/ carne moída, cenoura, couve, batata, tomate, feijão. Abacaxi	FERIADO	PONTO FACULTATIVO
LANCHE DA TARDE 14:00 h	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FERIADO	PONTO FACULTATIVO
REFEIÇÃO DA TARDE 15:45 h	Sopa c/ carne moída, cenoura*, batata doce*, tomate*, salsa*, abobrinha*. Melancia *	** Papa c/ fígado, cenoura, mandioquinha, escarola, abobrinha, feijão. Abacaxi	Sopa c/ sassami, abóbora, tomate, batata doce, espinafre Banana	FERIADO	PONTO FACULTATIVO

*Agricultura familiar

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina C (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
INTEGRAL	7 a 11 meses	628,69	81,64	38,83	18,16	1017,66	66,33	468,77	5,15
PARCIAL MANHÃ		332,09	43,23	20,63	6,51	73,26	28,14	235,18	2,64
PARCIAL TARDE		285,14	35,99	18,00	8,50	909,34	25,92	222,09	2,24



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 30 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 23/06	TERÇA - FEIRA 24/06	QUARTA - FEIRA 25/06	QUINTA - FEIRA 26/06	SEXTA - FEIRA 27/06	SEGUNDA FEIRA 30/06
DESJEJUM a partir 7:30 h	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
ALMOÇO 10:45 h	Papa c/ carne suína, salsa, batata doce, tomate, cenoura, feijão. Abacaxi	Papa c/ cação, tomate, mandioquinha, cenoura, salsa, feijão. Pera	Papa c/ carne moída, abóbora, inhame, tomate, couve, feijão. Banana	Papa c/ ovo, tomate, espinafre, abobrinha, abóbora, feijão. Mamão	Papa c/ Sassami, cenoura, couve, tomate, mandioca, feijão. Melancia	Papa c/ sobrecoxa, batata, tomate, cenoura, chuchu, feijão. Maça
LANCHE DA TARDE 14:00 h	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL	FÓRMULA INFANTIL
REFEIÇÃO DA TARDE 15:45 h	Sopa c/ carne moída, abóbora, tomate, salsa, batata, lentilha. Melancia	Sopa c/ carne suína, batata doce, cenoura, couve, tomate Banana	Sopa c/ sassami, tomate, abóbora, mandioca, couve, macarrão. Pera	Sopa c/ carne moída, tomate, mandioquinha, cenoura, escarola, feijão. Abacaxi	Sopa c/ ovo, espinafre, tomate, mandioquinha, abobrinha, macarrão Mamão	Papa c/ cação, tomate, mandioquinha, cenoura, salsa, feijão. Melancia

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina C (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
INTEGRAL	7 a 11 meses	665,84	85,11	40,11	19,96	200,67	82,77	484,67	4,58
PARCIAL MANHÃ		329,76	42,15	20,42	9,76	94,35	40,33	249,75	2,70
PARCIAL TARDE		336,07	42,96	19,69	10,19	106,32	42,44	234,92	1,88



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 31 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Prefeitura Municipal de Itapetininga
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Alimentação Escolar

CARDÁPIO INTEGRAL - EMEI (01 A 03 ANOS)

02 A 30 DE JUNHO DE 2025

Dia Horário	SEGUNDA - FEIRA 02/06	TERÇA - FEIRA 03/06	QUARTA - FEIRA 04/06	QUINTA - FEIRA 05/06	SEXTA - FEIRA 06/06
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite puro s/ açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite puro s/ açúcar Bolacha salgada Banana	Leite puro s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ requeijão	Leite puro s/ açúcar Biscoito de polvilho	Leite puro s/ açúcar Bolo de maçã c/ uva passa e farelo de aveia
ALMOÇO 11:00 h	Arroz / feijão Sobrecoxa c/ tomate Salada de cenoura Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, espinafre Salada de beterraba Mamão	Arroz / feijão Carne suína c/ abóbora Salada de pepino Banana	Arroz / feijão Viradinho de fígado Salada de alface Pera	Macarronada c/ carne moída Salada de tomate Melancia
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite puro s/ açúcar Biscoito de polvilho	Leite puro s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ requeijão	Leite puro s/ açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite puro s/ açúcar Bolo de maçã c/ uva passa e farelo de aveia	Leite puro s/ açúcar Bolacha salgada Banana
REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino Melancia	Sopa c/ carne moída, cenoura, abobrinha, tomate, inhame, couve Pera	Sopa c/ sobrecoxa, lentilha, arroz, tomate, abóbora, repolho. Mamão	Sopa c/ carne suína, batata doce, couve, tomate, cenoura. Banana	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, abobrinha Salada de cenoura Maçã

INF. NUT. MÉDIA SEMANAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina c (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
INTEGRAL	1 a 3 anos	937,04	136,22	43,76	26,07	652,64	63,27	486,84	5,63
PARCIAL MANHA	1 a 3 anos	495,17	73,95	22,46	13,00	571,06	23,64	239,57	3,31
PARCILA TARDE	1 a 3 anos	441,87	62,27	21,30	13,06	81,58	39,62	247,27	2,32





SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 32 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 09/06	TERÇA - FEIRA 10/06	QUARTA - FEIRA 11/06	QUINTA - FEIRA 12/06	SEXTA - FEIRA 13/06
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite puro s/ açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite puro s/ açúcar Bolacha salgada Banana *	Leite puro s/ açúcar Bolo de banana* c/ uva passa (s/ açúcar)	Leite puro s/ açúcar Bolacha salgada	Leite puro s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina
ALMOÇO 11:00 h	Arroz / feijão Isca carne c/ tomate, salsa Salada de cenoura Abacaxi	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ abobrinha*, tomate* Salada de alface Mexerica	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino Banana *	Arroz c/ sassami, milho*, tomate*, salsa Feijão Batata* sautee Mamão *	Buraco quente (pão de leite + carne suína) Quibe assado (carne moída + trigo) Suco de melancia * (fruta)
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite puro s/ açúcar Bolacha salgada	Leite puro s/ açúcar Bolo de banana* c/ uva passa (s/ açúcar)	Leite puro s/ açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite puro s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite puro s/ açúcar Bolacha salgada Banana *
REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Sopa c/ carne suína, batata, cenoura, repolho, tomate, macarrão. Maça	Sopa c/ sassami, milho* (batido), tomate*, salsa Mamão *	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate*, cenoura* Abacaxi	Sopa c/ isca carne, batata doce*, abóbora*, escarola, tomate*, ervilha seca Banana *	Macarronada c/ carne moída Salada de alface Mexerica

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina C (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
INTEGRAL	1 a 3 anos	957,93	136,82	48,76	25,08	210,34	89,50	464,16	5,13
PARCIAL MANHÃ	1 a 3 anos	510,30	73,12	26,56	12,74	98,91	43,52	235,47	2,98
PARCIA TARDE	1 a 3anos	447,62	63,70	22,19	12,33	111,32	45,97	228,69	2,15





SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 33 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 16/06	TERÇA - FEIRA 17/06	QUARTA - FEIRA 18/06	QUINTA - FEIRA 19/06	SEXTA - FEIRA 20/06
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite puro s/ açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite puro s/ açúcar Biscoito de polvilho	Leite puro s/ açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)	FERIADO	PONTO FACULTATIVO
ALMOÇO 11:00 h	Arroz / Feijão Sassami c/ mandioca* Salada de repolho Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ espinafre, tomate Salada de alface Banana	Arroz / feijão Escondidinho de carne moída c/ batata Salada de pepino Abacaxi	FERIADO	PONTO FACULTATIVO
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite puro s/ açúcar Biscoito de polvilho	Leite puro s/ açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)	Leite puro s/ açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	FERIADO	PONTO FACULTATIVO
JANTAR 16:00 h	Sopa c/ carne moída, cenoura*, batata doce*, tomate*, salsa, abobrinha*. Melancia*	Arroz / feijão Viradinho de fígado Salada de tomate Abacaxi	Macarronada c/ sassami Salada de alface Banana	FERIADO	PONTO FACULTATIVO

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina C (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
INTEGRAL	1 a 3 anos	971,83	148,24	45,58	23,60	977,45	54,26	483,01	6,38
PARCIAL MANHÃ	1 a 3 anos	534,67	82,84	24,17	42,68	109,65	28,12	252,21	3,54
PARCIAL TARDE	1 a 3 anos	437,15	65,40	21,41	10,92	867,80	26,14	230,80	2,60



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 34 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 23/06	TERÇA - FEIRA 24/06	QUARTA - FEIRA 25/06	QUINTA - FEIRA 26/06	SEXTA - FEIRA 27/06	SEGUNDA FEIRA 30/06
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite puro s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite puro s/ açúcar Bolacha salgada Banana	Leite puro s/ açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite puro s/ açúcar Bolacha salgada	Leite puro s/ açúcar Bolo de laranja c/ banana	Leite puro s/ açúcar Pão de forma integral c/ requeijão
ALMOÇO 11:00 h	Arroz / feijão Carne suína c/ tomate, cenoura, salsa. Abacaxi	Arroz / feijão Cação crocante Salada de tomate c/ pepino Pera	Arroz / feijão Polenta c/ molho carne moída Salada de alface Banana	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, abobrinha Salada de pepino Mamão	Macarronada c/ Sassami Salada de cenoura Melancia	Arroz / Feijão Sobrecoca c/ tomate, salsa Salada de beterraba Maçã
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite puro s/ açúcar Bolacha salgada	Leite puro s/ açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite puro s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite puro s/ açúcar Bolo de laranja c/ banana	Leite puro s/ açúcar Bolacha salgada Banana	Leite puro s/ açúcar Biscoito de polvilho
JANTAR 16:00 h	Macarronada c/ carne moída salada de pepino Melancia	Sopa c/ carne suína, batata doce, cenoura, couve, tomate Banana	Sopa c/ sassami, tomate, abóbora, mandioca, couve, macarrão. Pera	Arroz c/ carne moída, tomate, salsa Feijão Salada de cenoura Abacaxi	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, salsa Salada de alface Mamão	Arroz / feijão Cação crocante Salada de tomate c/ pepino Melancia

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina C (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
INTEGRAL	7 a 11 meses	976,92	144,90	47,01	22,62	163,21	74,26	491,17	5,53
PARCIAL MANHÃ		501,95	75,79	23,90	12,00	81,77	20,08	241,70	2,99
PARCIAL TARDE		474,97	69,11	23,10	12,42	81,44	44,18	249,46	2,53



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 35 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Prefeitura Municipal de Itapetininga
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Alimentação Escolar

CARDÁPIO INTEGRAL -

EMEI (04 A 05 ANOS)

02 A 30 DE JUNHO DE 2025

Dia Horário	SEGUNDA - FEIRA 02/06	TERÇA - FEIRA 03/06	QUARTA - FEIRA 04/06	QUINTA - FEIRA 05/06	SEXTA - FEIRA 06/06
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite c/chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolacha salgada Banana	Leite c/chocolate s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ requeijão	Leite c/chocolate s/ açúcar Biscoito de polvilho	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolo de maçã c/ uva passa e farelo de aveia
ALMOÇO 11:00 h	Arroz / feijão Sobrecoca c/ tomate Salada de cenoura Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, espinafre Salada de beterraba Mamão	Arroz / feijão Carne suína c/ abóbora Salada de pepino Banana	Arroz / feijão Viradinho de fígado Salada de alface Pera	Macarronada c/ carne moída Salada de tomate Melancia
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/chocolate s/ açúcar Biscoito de polvilho	Leite c/chocolate s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ requeijão	Leite c/chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolo de maçã c/ uva passa e farelo de aveia	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolacha salgada Banana
REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino Melancia	Sopa c/ carne moída, cenoura, abobrinha, tomate, inhame, couve Pera	Sopa c/ sobrecoca, lentilha, arroz, tomate, abóbora, repolho. Mamão	Sopa c/ carne suína, batata doce, couve, tomate, cenoura. Banana	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, abobrinha Salada de cenoura Maçã

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
INTEGRAL	4 a 5 anos	1075,21	150,28	45,92	27,98
PARCIAL MANHÃ	4 a 5 anos	536,91	81,68	23,61	13,96
PARCIAL TARDE	4 a 5 anos	478,31	68,59	22,30	14,02



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 36 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Dia Horário	SEGUNDA - FEIRA 09/06	TERÇA - FEIRA 10/06	QUARTA - FEIRA 11/06	QUINTA - FEIRA 12/06	SEXTA - FEIRA 13/06
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite c/chocolate s/ açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolacha salgada Banana *	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolo de banana* c/ uva passa (s/ açúcar)	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/chocolate s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina
ALMOÇO 11:00 h	Arroz / feijão Isca carne c/ tomate, salsa Salada de cenoura Abacaxi	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ abobrinha*, tomate* Salada de alface Mexerica	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino Banana *	Arroz c/ sassami, milho*, tomate*, salsa Feijão Batata* sautee Mamão *	Buraco quente (pão de leite + carne suína) Quibe assado (carne moída + trigo) Suco de melancia* (fruta)
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolo de banana* c/ uva passa (s/ açúcar)	Leite c/chocolate s/ açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite c/chocolate s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolacha salgada Banana *
REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Sopa c/ carne suína, batata, cenoura, repolho, tomate, macarrão. Maça	Sopa c/ sassami, milho* (batido), tomate*, salsa Mamão *	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate*, cenoura* Abacaxi	Sopa c/ isca carne, batata doce*, abóbora*, escarola, tomate*, ervilha seca Banana *	Macarronada c/ carne moída Salada de alface Mexerica

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
INTEGRAL	4 a 5 anos	994,10	142,25	50,11	26,90
PARCIAL MANHÃ	4 a 5 anos	524,84	75,21	27,12	13,67
PARCIAL TARDE	4 a 5 anos	469,25	67,04	23,00	13,23



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 37 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 16/06	TERÇA - FEIRA 17/06	QUARTA - FEIRA 18/06	QUINTA - FEIRA 19/06	SEXTA - FEIRA 20/06
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite c/chocolate s/ açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite c/chocolate s/ açúcar Biscoito de polvilho	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)	FERIADO	PONTO FACULTATIVO
ALMOÇO 11:00 h	Arroz / feijão Isca carne c/ tomate, salsa Salada de cenoura Abacaxi	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ espinafre, tomate Salada de alface Banana	Arroz / feijão Escondidinho de carne moída c/ batata Salada de pepino Abacaxi	FERIADO	PONTO FACULTATIVO
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)	Leite c/chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	FERIADO	PONTO FACULTATIVO
REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Sopa c/ carne suína, batata, cenoura, repolho, tomate, macarrão. Maça	Arroz / feijão Viradinho de fígado Salada de tomate Abacaxi	Macarronada c/ sassami Salada de alface Banana	FERIADO	PONTO FACULTATIVO

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
INTEGRAL	4 a 5 anos	1073,25	162,89	49,23	27,25
PARCIAL MANHÃ	4 a 5 anos	593,97	91,27	26,47	14,78
PARCIAL TARDE	4 a 5 anos	479,27	71,62	22,76	12,47



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 38 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 23/06	TERÇA - FEIRA 24/06	QUARTA - FEIRA 25/06	QUINTA - FEIRA 26/06	SEXTA - FEIRA 27/06	SEGUNDA - FEIRA 30/06
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite c/chocolate s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolacha salgada Banana	Leite c/chocolate s/ açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolo de laranja c/ banana	Leite c/chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ requeijão
ALMOÇO 11:00 h	Arroz / feijão Carne suína c/ tomate, cenoura, salsa. Abacaxi	Arroz / feijão Cação crocante Salada de tomate c/ pepino Pera	Arroz / feijão Polenta c/ molho carne moída Salada de alface Banana	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, abobrinha Salada de pepino Mamão	Macarronada c/ Sassami Salada de cenoura Melancia	Arroz / Feijão Sobrecoca c/ tomate, salsa Salada de beterraba Maçã
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/chocolate s/ açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite c/chocolate s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolo de laranja c/ banana	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolacha salgada Banana	Leite c/chocolate s/ açúcar Biscoito de polvilho
REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Macarronada c/ carne moída salada de pepino Melancia	Sopa c/ carne suína, batata doce, cenoura, couve, tomate Banana	Sopa c/ sassami, tomate, abóbora, mandioca, couve, macarrão. Pera	Arroz c/ carne moída, tomate, salsa Feijão Salada de cenoura Abacaxi	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, salsa Salada de alface Mamão	Arroz / feijão Cação crocante Salada de tomate c/ pepino Melancia

Informação Nutricional Média Semanal	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
INTEGRAL	4 a 5 anos	1060,74	153,45	49,00	29,80
PARCIAL MANHÃ	4 a 5 anos	545,05	80,37	24,90	14,70
PARCIAL TARDE	4 a 5 anos	515,69	73,08	24,10	15,09



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 39 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga Secretaria Municipal de Educação Departamento de Alimentação Escolar					
CARDÁPIO		EMEI PARCIAL (01 A 03 ANOS)		02 A 30 DE JUNHO DE 2025	
DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 02/06	TERÇA - FEIRA 03/06	QUARTA - FEIRA 04/06	QUINTA - FEIRA 05/06	SEXTA - FEIRA 06/06
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite puro s/ açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite puro s/ açúcar Bolacha salgada Banana	Leite puro s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ requeijão	Leite puro s/ açúcar Biscoito de polvilho	Leite puro s/ açúcar Bolo de maçã c/ uva passa e farelo de aveia
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Arroz / feijão Sobrecoxa c/ tomate Salada de cenoura Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, espinafre Salada de beterraba Mamão	Arroz / feijão Carne suína c/ abóbora Salada de pepino Banana	Arroz / feijão Viradinho de fígado Salada de alface Pera	Macarronada c/ carne moída Salada de tomate Melancia
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite puro s/ açúcar Biscoito de polvilho	Leite puro s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ requeijão	Leite puro s/ açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite puro s/ açúcar Bolo de maçã c/ uva passa e farelo de aveia	Leite puro s/ açúcar Bolacha salgada Banana

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina c (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
PARCIAL MANHÃ	1 a 3 anos	495,17	73,95	22,46	13,00	571,06	23,64	239,57	3,31
PARCIAL TARDE	1 a 3 anos	495,17	73,95	22,46	13,00	571,06	23,64	239,57	3,31



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 40 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 09/06	TERÇA - FEIRA 10/06	QUARTA - FEIRA 11/06	QUINTA - FEIRA 12/06	SEXTA - FEIRA 13/06
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite puro s/ açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite puro s/ açúcar Bolacha salgada Banana *	Leite puro s/ açúcar Bolo de banana* c/ uva passa (s/ açúcar)	Leite puro s/ açúcar Bolacha salgada	Leite puro s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Arroz / feijão Isca carne c/ tomate, salsa Salada de cenoura Abacaxi	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ abobrinha*, tomate* Salada de alface Mexerica	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino Banana *	Arroz c/ sassami, milho*, tomate*, salsa Feijão Batata* sautee Mamão *	Buraco quente (pão de leite + carne suína) Quibe assado (carne moída + trigo) Suco de melancia * (fruta)
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite puro s/ açúcar Bolacha salgada	Leite puro s/ açúcar Bolo de banana* c/ uva passa (s/ açúcar)	Leite puro s/ açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite puro s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite puro s/ açúcar Bolacha salgada Banana *

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina C (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
PARCIAL MANHÃ	1 a 3 anos	510,30	73,12	26,56	12,74	98,91	43,52	235,47	2,98
PARCIAL TARDE	1 a 3 anos	510,30	73,12	26,56	12,74	98,91	43,52	235,47	2,98



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 41 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 16/06	TERÇA - FEIRA 17/06	QUARTA - FEIRA 18/06	QUINTA - FEIRA 19/06	SEXTA - FEIRA 20/06
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite puro s/ açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite puro s/ açúcar Biscoito de polvilho	Leite puro s/ açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)	FERIADO	PONTO FACULTATIVO
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Arroz / Feijão Sassami c/ mandioca * Salada de repolho Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ espinafre, tomate Salada de alface Banana	Arroz / feijão Escondidinho de carne moída c/ batata Salada de pepino Abacaxi	FERIADO	PONTO FACULTATIVO
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite puro s/ açúcar Biscoito de polvilho	Leite puro s/ açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)	Leite puro s/ açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	FERIADO	PONTO FACULTATIVO

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina C (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
PARCIAL MANHÃ	1 a 3 anos	534,67	82,84	24,17	12,68	109,65	28,12	252,21	3,54
PARCIAL TARDE	1 a 3 anos	534,67	82,84	24,17	12,68	109,65	28,12	252,21	3,54



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 42 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 23/06	TERÇA - FEIRA 24/06	QUARTA - FEIRA 25/06	QUINTA - FEIRA 26/06	SEXTA - FEIRA 27/06
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite puro s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite puro s/ açúcar Bolacha salgada Banana	Leite puro s/ açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite puro s/ açúcar Bolacha salgada	Leite puro s/ açúcar Bolo de laranja c/ banana
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Arroz / feijão Carne suína c/ tomate, cenoura, salsa. Abacaxi	Arroz / feijão Cação crocante Salada de tomate c/ pepino Pera	Arroz / feijão Polenta c/ molho carne moída Salada de alface Banana	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, abobrinha Salada de pepino Mamão	Macarronada c/ Sassami Salada de cenoura Melancia
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite puro s/ açúcar Bolacha salgada	Leite puro s/ açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite puro s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite puro s/ açúcar Bolo de laranja c/ banana	Leite puro s/ açúcar Bolacha salgada Banana

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina c (mg)	Cálcio Ca (mg)	Ferro Fe (mg)
PARCIAL MANHÃ	1 a 3 anos	501,95	75,79	23,90	12,00	81,77	30,08	241,70	2,99
PARCIAL TARDE	1 a 3 anos	501,95	75,79	23,90	12,00	81,77	30,08	241,70	2,99



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 43 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

 Prefeitura Municipal de Itapetininga Secretaria Municipal de Educação Departamento de Alimentação Escolar					
CARDÁPIO EMEI PARCIAL (04 A 05 ANOS)			02 A 30 DE JUNHO DE 2025		
DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 02/06	TERÇA - FEIRA 03/06	QUARTA - FEIRA 04/06	QUINTA - FEIRA 05/06	SEXTA - FEIRA 06/06
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite c/chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolacha salgada Banana	Leite c/chocolate s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ requeijão	Leite c/chocolate s/ açúcar Biscoito de polvilho	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolo de maçã c/ uva passa e farelo de aveia
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE – 16:00 h	Arroz / feijão Sobrecoxa c/ tomate Salada de cenoura Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, espinafre Salada de beterraba Mamão	Arroz / feijão Carne suína c/ abóbora Salada de pepino Banana	Arroz / feijão Viradinho de fígado Salada de alface Pera	Macarronada c/ carne moída Salada de tomate Melancia
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/chocolate s/ açúcar Biscoito de polvilho	Leite c/chocolate s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ requeijão	Leite c/chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolo de maçã c/ uva passa e farelo de aveia	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolacha salgada Banana

INF. NUT. MÉDIA SEMANAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
PARCIAL MANHÃ	4 a 5 anos	536,91	81,68	23,61	13,96
PARCIAL TARDE	4 a 5 anos	536,91	81,68	23,61	13,96



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 44 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 09/06	TERÇA - FEIRA 10/06	QUARTA - FEIRA 11/06	QUINTA - FEIRA 12/06	SEXTA - FEIRA 13/06
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite c/chocolate s/ açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolacha salgada Banana *	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolo de banana* c/ uva passa (s/ açúcar)	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/chocolate s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Arroz / feijão Isca carne c/ tomate, salsa Salada de cenoura Abacaxi	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ abobrinha*, tomate* Salada de alface Mexerica	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino Banana *	Arroz c/ sassami, milho*, tomate*, salsa Feijão Batata* sautee Mamão *	Buraco quente (pão de leite + carne suína) Quibe assado (carne moída + trigo) Suco de melancia * (fruta)
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolo de banana* c/ uva passa (s/ açúcar)	Leite c/chocolate s/ açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite c/chocolate s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolacha salgada Banana *

*Agricultura familiar

INF. NUT. MÉDIA SEMANAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
PARCIAL MANHÃ	4 a 5 anos	524,84	75,21	27,12	13,67
PARCIAL TARDE	4 a 5 anos	524,84	75,21	27,12	13,67



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 45 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 16/06	TERÇA - FEIRA 17/06	QUARTA - FEIRA 18/06	QUINTA - FEIRA 19/06	SEXTA - FEIRA 20/06
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite c/chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite c/chocolate s/ açúcar Biscoito de polvilho	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)	FERIADO	PONTO FACULTATIVO
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Arroz / Feijão Sassami c/ mandioca * Salada de repolho Maçã	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ espinafre, tomate Salada de alface Banana	Arroz / feijão Escondidinho de carne moída c/ batata Salada de pepino Abacaxi	FERIADO	PONTO FACULTATIVO
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/chocolate s/ açúcar Biscoito de polvilho	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolo de frutas (s/ açúcar)	Leite c/chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	FERIADO	PONTO FACULTATIVO

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÉDIA SEMANAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
PARCIAL MANHÃ	4 a 5 anos	593,97	91,27	26,47	14,78
PARCIAL TARDE	4 a 5 anos	593,97	91,27	26,47	14,78



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 46 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 23/06	TERÇA - FEIRA 24/06	QUARTA - FEIRA 25/06	QUINTA - FEIRA 26/06	SEXTA - FEIRA 27/06
DESJEJUM a partir 7:30 h	Leite c/chocolate s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolacha salgada Banana	Leite c/chocolate s/ açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolo de laranja c/ banana
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 h	Arroz / feijão Carne suína c/ tomate, cenoura, salsa. Abacaxi	Arroz / feijão Cação crocante Salada de tomate c/ pepino Pera	Arroz / feijão Polenta c/ molho carne moída Salada de alface Banana	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, abobrinha Salada de pepino Mamão	Macarronada c/ Sassami Salada de cenoura Melancia
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/chocolate s/ açúcar Pão de leite c/ requeijão	Leite c/chocolate s/ açúcar Bisnaguinha integral c/ margarina	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolo de laranja c/ banana	Leite c/chocolate s/ açúcar Bolacha salgada Banana

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL MÉDIA SEMANAL	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
PARCIAL MANHÃ	4 a 5 anos	545,05	80,37	24,90	14,70
PARCIAL TARDE	4 a 5 anos	545,05	80,37	24,90	14,70



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 47 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

 Prefeitura Municipal de Itapetininga Secretaria Municipal de Educação Departamento de Alimentação Escolar					
CARDÁPIO EMEF (06 A 10 ANOS)			02 A 30 DE JUNHO DE 2025		
Dia Horário	SEGUNDA - FEIRA 02/06	TERÇA - FEIRA 03/06	QUARTA - FEIRA 04/06	QUINTA - FEIRA 05/06	SEXTA - FEIRA 06/06
DESJEJUM a partir 7:00 h	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão sanduíche c/ requeijão	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolo de banana c/ laranja
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 H	Arroz / feijão Sobrecoca c/ tomate Salada de cenoura Maçã	Arroz / feijão Viradinho de fígado Salada de alface Mamão	Arroz / feijão Carne suína c/ abóbora Salada de pepino Banana nanica	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, espinafre Salada de beterraba Laranja	Macarronada c/ carne moída Salada de tomate Melancia
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão sanduíche c/ requeijão	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolo de banana c/ laranja	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada

Informação Nutricional (Média Semanal)	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
Parcial manhã/tarde	06 a 10 anos	704,85	108,48	29,74	18,09



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 48 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 09/06	TERÇA - FEIRA 10/06	QUARTA - FEIRA 11/06	QUINTA - FEIRA 12/06	SEXTA - FEIRA 13/06
DESJEJUM a partir 7:00 h	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão sanduíche c/ requeijão	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolo de fubá c/ laranja*	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 H	Arroz / feijão Isca carne c/ tomate, salsa Salada de pepino Laranja	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ cenoura*, ervilha (lata) Salada de alface Banana *	Arroz c/ sassami, abobrinha*, tomate*, salsa Feijão Batata* sautee Mexerica	Macarronada c/ carne moída Salada de pepino c/ tomate* Mamão *	Buraco quente (pão sanduíche + carne suína) Milho* cozido Pipoca Quibe de assadeira Suco de melancia* (s/ açúcar)
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão sanduíche c/ requeijão	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolo de fubá c/ laranja*	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ margarina	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada

Informação Nutricional (Média Semanal)	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
Parcial manhã/tarde	06 a 10 anos	711,29	109,04	34,04	16,52



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 49 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 16/06	TERÇA - FEIRA 17/06	QUARTA - FEIRA 18/06	QUINTA - FEIRA 19/06	SEXTA - FEIRA 20/06
DESJEJUM a partir 7:00 h	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolo de maçã	FERIADO	PONTO FACULTATIVO
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 H	Arroz / Feijão Sassami c/ mandioca* Salada de repolho Laranja *	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ espinafre, tomate Salada de alface Banana nanica	Arroz / feijão Escondidinho de carne moída c/ batata Salada de pepino Abacaxi	FERIADO	PONTO FACULTATIVO
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de forma integral c/ requeijão	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolo de maçã	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	FERIADO	PONTO FACULTATIVO

Informação Nutricional (Média Semanal)	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
Parcial manhã/tarde	06 a 10 anos	745,19	123,49	32,17	15,09



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 50 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

DIA / HORÁRIO	SEGUNDA - FEIRA 23/06	TERÇA - FEIRA 24/06	QUARTA - FEIRA 25/06	QUINTA - FEIRA 26/06	SEXTA - FEIRA 27/06
DESJEJUM a partir 7:00 h	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão sanduíche c/ margarina	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de forma c/ requeijão	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolo de chocomonkey
ALMOÇO 11:00 h REFEIÇÃO DA TARDE 16:00 H	Arroz / feijão Carne suína c/ batata, tomate, salsa. Maçã	Arroz / feijão Nuggets de peixe Salada de tomate Banana nanica	Arroz / feijão Polenta c/ molho carne moída Salada de alface Laranja	Arroz / feijão Ovos mexidos c/ tomate, abobrinha Salada de pepino Mamão	Macarronada c/ sassami Salada de cenoura Melancia
LANCHE DA TARDE 14:00 h	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão sanduíche c/ margarina	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada	Leite c/ chocolate s/ açúcar Pão de forma c/ requeijão	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolo de chocomonkey	Leite c/ chocolate s/ açúcar Bolacha salgada

Informação Nutricional (Média Semanal)	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
Parcial manhã/tarde	06 a 10 anos	705,87	110,84	33,05	15,56



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 51 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Editais de Chamamento



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

____ESTADO DE SÃO PAULO____

EDITAL DE CHAMAMENTO – 25/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca a candidata habilitada no Concurso Público nº 01/2023, abaixo relacionada, para que compareça no período de **02 a 06 de junho de 2025**, nos horários das **9h às 12h** e das **14h às 16h30**, no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestar interesse na nomeação para regime Estatutário, munida dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Cargo:– PSICOPEDAGOGO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
KATIA ALVES FOGAÇA BUENO	40.*****_*	6ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 29 de maio de 2025

RENATO GOBI CASTILHO
Departamento de Recursos Humanos



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 52 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE PSICOPEDAGOGO

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Superior em: Psicopedagogia, ou em Pedagogia ou Licenciatura, com especialização lato sensu em Psicopedagogia Institucional e Histórico Escolar;
- 4.5. Registro no conselho de classe do estado de São Paulo;

5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
 - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
 - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
 - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
 - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
 - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
 - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
 7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
 - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio no Departamento de Recursos Humanos;
 8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 53 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
 - * No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:
 - 13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);
 - 13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);
14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;
 - 14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;
15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);
16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura (www.itapetininga.sp.gov.br – aba SERVIDOR – Formulários para Nomeação);
 - 16.1. Declaração de Bens;
 - 16.2. Declaração de Dependentes;
 - 16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;
 - 16.4. Declaração de Residência.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 54 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

____ESTADO DE SÃO PAULO____

EDITAL DE CHAMAMENTO – 26/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca a candidata habilitada no Concurso Público nº 01/2023, abaixo relacionada, para que compareça no período de **02 a 06 de junho de 2025**, nos horários das **9h às 12h** e das **14h às 16h30**, no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestar interesse na nomeação para regime Estatutário, munida dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Cargo:– DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

NOME

DÉBORA CARDILHO RIBEIRO

DOCUMENTO

362*****_*

CLASSIFICAÇÃO

56ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 29 de maio de 2025

RENATO GOBI CASTILHO
Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar e Histórico Escolar;
- 4.5. Experiência de 03 (três) anos no Magistério como docente ou Especialista de Educação;

5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
 - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
 - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
 - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
 - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
 - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
 - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
 7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
 - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio no Departamento de Recursos Humanos;



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 56 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
- * No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:
 - 13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);
 - 13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);
14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;
 - 14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;
15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);
16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura (www.itapetininga.sp.gov.br – aba SERVIÇOS - SERVIDOR – Formulários para Nomeação);
 - 16.1. Declaração de Bens;
 - 16.2. Declaração de Dependentes;
 - 16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;
 - 16.4. Declaração de Residência.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 57 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

____ESTADO DE SÃO PAULO____

EDITAL DE CHAMAMENTO – 27/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca a candidata habilitada no Concurso Público nº 01/2023, abaixo relacionada, para que compareça no período de **02 a 06 de junho de 2025**, nos horários das **9h às 12h** e das **14h às 16h30**, no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestar interesse na nomeação para regime Estatutário, munida dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Cargo:– OFICIAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIA SAONCELLA GUILHERME	438*****_*	13ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 29 de maio de 2025

RENATO GOBI CASTILHO
Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar
- 4.5. Comprovante de conclusão do Ensino Técnico em: Administração, Recursos Humanos ou Auxiliar de Departamento Pessoal;

5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
 - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
 - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
 - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
 - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
 - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
 - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
 7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
 - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio no Departamento de Recursos Humanos;
 8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 59 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
 - * No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:
 - 13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);
 - 13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);
14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;
 - 14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;
15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);
16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura (www.itapetininga.sp.gov.br – aba SERVIÇOS - SERVIDOR – Formulários para Nomeação);
 - 16.1. Declaração de Bens;
 - 16.2. Declaração de Dependentes;
 - 16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;
 - 16.4. Declaração de Residência



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 60 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

____ESTADO DE SÃO PAULO____

EDITAL DE CHAMAMENTO – 28/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público nº 01/2023, abaixo relacionados, para que compareçam no período de **02 a 06 de junho de 2025**, nos horários das **9h às 12h** e das **14h às 16h30**, no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário, munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Cargo:– TÉCNICO EM INFORMÁTICA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ALEF AUGUSTO DE SOUZA	413*****_*	2ª
MARCELO CAMPOS CAMARGO JÚNIOR	488*****_*	3ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 29 de maio de 2025

RENATO GOBI CASTILHO
Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
- 4.5. Comprovante de conclusão do curso Técnico em Informática;

5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
- 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
- 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
- 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
- 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
- 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
- 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
 - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio na Divisão de Recursos Humanos;
8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 62 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
 - * No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:
 - 13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);
 - 13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);
14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;
 - 14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;
15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);
16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura (www.itapetininga.sp.gov.br – aba SERVIÇOS - SERVIDOR – Formulários para Nomeação);
 - 16.1. Declaração de Bens;
 - 16.2. Declaração de Dependentes;
 - 16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;
 - 16.4. Declaração de Residência.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 63 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 31/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca as candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024, abaixo relacionadas, para que compareçam no período de **02 a 06 de junho de 2025**, no horário das **09h às 12h00 e das 14h00 às 16h30**, no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na nomeação pelo regime CLT, munidas dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Emprego:– PROFESSOR EVENTUAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FABIOLA APARECIDA DA SILVA	326.***.***-70	228 ^a
JAQUELINE LOPES DE MEDEIROS	225.***.***-90	229 ^a
GISLAINE MEDEIROS DE ALMEIDA	332.***.***-37	230 ^a
DAYANA DANIELI VIEIRA	357.***.***-93	231 ^a
ANA SEFORA DE PAULA FREITAS	353.***.***-54	232 ^a
JANAINA IORI RODRIGUES	385.***.***-08	233 ^a
HELOISA SACOMANO DE OLIVEIRA MOTA	363.***.***-79	234 ^a
LIDIANE APARECIDA AUGUSTO DOS SANTOS	347.***.***-30	235 ^a
BRUNA STEFANY DA CRUZ SANTOS	418.***.***-28	236 ^a
KEZIA DE ALMEIDA BARBOSA	415.***.***-45	237 ^a
RAFAELA TAMIREZ DA CRUZ FERREIRA	441.***.***-45	238 ^a
ANA PAULA GALVÃO ORNELAS	440.***.***-88	239 ^a
PHALLOMA OLIVEIRA VIEIRA	465.***.***-60	240 ^a
BRUNA NATALIA DINIZ GALDINO	468.***.***-16	241 ^a
NICOLE MARIA A. DA CONCEIÇÃO FERREIRA	480.***.***-09	242 ^a

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 29 de maio de 2025.

RENATO GOBI CASTILHO
Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O EMPREGO DE PROFESSOR EVENTUAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4 Comprovante de conclusão do Magistério e/ou Superior em Pedagogia e Histórico Escolar;

5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
 - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
 - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
 - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
 - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
 - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
 - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
 7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
 - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio no Departamento de Recursos Humanos;
 8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
 9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
 10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 65 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:

13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);

13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);

14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;

14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho (inclusive horas presenciais extraclasse) em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;

15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);

16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura (www.itapetininga.sp.gov.br – aba SERVIÇOS - SERVIDOR – Formulários para Nomeação);

16.1. Declaração de Bens;

16.2. Declaração de Dependentes;

16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;

16.4. Declaração de Residência.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 66 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

____ESTADO DE SÃO PAULO____

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 32/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca a candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº **05/2024**, abaixo relacionada, para que compareça no período de **02 a 06 de junho de 2025**, no horário das **09h às 12h00 e das 14h00 às 16h30**, no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na nomeação pelo regime CLT, munida dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Emprego:– PROFESSOR EVENTUAL – ENSINO FUNDAMENTAL II EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLE SALEM QUIRINO DE ABREU	338.***.***-25	8ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 29 de maio de 2025.

RENATO GOBI CASTILHO
Departamento de Recursos Humanos



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 67 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O EMPREGO DE PROFESSOR EVENTUAL – ENSINO FUNDAMENTAL II EDUCAÇÃO FÍSICA

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4 Comprovante de conclusão de licenciatura em Educação Física e Histórico Escolar;

5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
 - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
 - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
 - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
 - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
 - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
 - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
 7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
 - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio no Departamento de Recursos Humanos;
 8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
 9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
 10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 68 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:

13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);

13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);

14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;

14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho (inclusive horas presenciais extraclasse) em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;

15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);

16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura (www.itapetininga.sp.gov.br – aba SERVIÇOS - SERVIDOR – Formulários para Nomeação);

16.1. Declaração de Bens;

16.2. Declaração de Dependentes;

16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;

16.4. Declaração de Residência.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 69 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 33/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca as candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado nº 06/2024, abaixo relacionadas, para que compareçam no período de **02 a 06 de junho de 2025**, no horário das **09h às 12h00 e das 14h00 às 16h30**, no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na nomeação pelo regime CLT, munidas dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Emprego:– AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DAYANE GRAZIELE DE OLIVEIRA PROENÇA	46.356.984-2	126ª
AMANDA CRISTINE DAMIÃO COLAÇO	47.182.643-1	127ª
DJOCELLY DOS SANTOS MACHADO DE OLIVEIRA	47.704.902-3	128ª
JESSICA NATALI SOARES MARTINS	48.937.261-2	129ª
ANA JULIA CAMARGO RIBEIRO	44.244.780-2	130ª
EVELYN DE CAMARGO NOGUEIRA	56.582.637-2	131ª
LARISSA MOMBERG CORREA LERIA	55.001.325-8	132ª
CAROLINA APARECIDA MEDEIROS DE AZEVEDO	58.103.191-X	133ª
DJENIFFER STEFANNI ALMEIDA DO PRADO	60.847.145-8	134ª
HANNA CLAUDIA ARAUJO DE LIMA MACHADO	55.655.006-7	135ª
JULIA ALMEIDA RAVACCI DE MEDEIROS	59.245.953-6	136ª
NICOLLE CRISTINA COSTA SANTOS	63.575.182-2	137ª
KAUANY KATTY MEDEIROS	58.307.105-3	138ª
KAILANY GEOVANA SILVA FERREIRA	62.607.438-1	139ª
BRUNA LUIZA DA COSTA	57.883.604-X	140ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 29 de maio de 2025.

RENATO GOBI CASTILHO
Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O EMPREGO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;

5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
 - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
 - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
 - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
 - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
 - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
 - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
 7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
 - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio no Departamento de Recursos Humanos;
 8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
 9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
 10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo)



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 71 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:

13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);

13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);

14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;

14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;

15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);

16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura (www.itapetininga.sp.gov.br – aba SERVIÇOS - SERVIDOR – Formulários para Nomeação);

16.1. Declaração de Bens;

16.2. Declaração de Dependentes;

16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;

16.4. Declaração de Residência.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 72 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

____ESTADO DE SÃO PAULO____

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 34/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº **01/2025**, abaixo relacionados, para que compareça no período de **02 a 06 de junho de 2025**, no horário das **09h às 12h e das 14h às 16h30**, no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na contratação pelo regime Especial de Trabalho em conformidade com a Lei Complementar nº 223, de 18 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 2.653, de 27 de novembro de 2023, munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Função:– BOLSISTA DO PROGRAMA GUARDA APRENDIZ

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS WILLIANS ANDRADE	462*****24	54ª
YASMIN ROBERTA GALDINO DE ALMEIDA	489*****56	55ª
VICTORIA APARECIDA ANUNCIATO		
FUDOLI DA SILVEIRA	493*****23	56ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 29 de maio de 2025.

RENATO GOBI CASTILHO
Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA GUARDA APRENDIZ

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Certificado do Ensino Fundamental
- 4.5. Histórico Escolar

5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
 - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
 - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
 - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
 - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
 - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
 - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou;
 7. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
 8. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
 9. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
 10. Folha de Antecedentes Criminais da Polícia do Estado de São Paulo, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
 11. Declaração Negativa de recebimento de benefício previdenciário (obtidos no site “Meu INSS”: busca por “Declaração de Beneficiário);



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 74 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

____ESTADO DE SÃO PAULO____

12. Comprovação de não recebimento de seguro desemprego por meio do aplicativo “Caixa Trabalhador”. (instale o aplicativo e realize seu cadastro com antecedência para acesso no RH durante a entrega dos documentos).



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 75 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Leis

LEI Nº 7.321, DE 30 DE MAIO DE 2025

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapetininga, o “Dia Municipal do Escoteiro” e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 52/2025, de autoria da vereadora Marina Nalesso Mariano).

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapetininga o “Dia Municipal do Escoteiro”, a ser comemorado anualmente no dia 23 de abril – data de comemoração mundial e Dia Nacional do Escotismo –, com homenagens para aqueles que se destacaram no Escotismo durante o ano no Município.

Art. 2º As eventuais despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º A seu critério, poderá o Executivo Municipal regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos trinta dias de maio de 2025.

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES

Secretária Municipal de Governo e da Casa Civil



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 76 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

EXTRATO DE CONVÊNIO - PROCESSO Nº 30133/1/2025

CONSIGNANTE: Prefeitura Municipal de Itapetininga. CONSIGNATARIA : BANCO SANTANDER BRASIL S/A .: 30/05/2025 OBJETO Convênio celebrado para a concessão de empréstimos nas modalidades de Crédito Pessoal e/ou Crédito Direto ao Consumidor, mediante desconto em folha de pagamento, em favor dos servidores da Prefeitura Municipal de Itapetininga. VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 30/05/2025, prorrogáveis por iguais períodos, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses. Itapetininga, 28 de MAIO de 2025. JEFERSON RODRIGO BRUN. Prefeito Municipal.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 77 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

EDITAL RETIFICADO COM NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A GINÁSTICA RÍTMICA - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/06/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/06/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 03/06/2025. Itapetininga, 30 de maio de 2025. Karina de Andrade Machado – Departamento de Licitação.

EDITAL RETIFICADO COM NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/06/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/06/2025 às 14h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 02/06/2025. Itapetininga, 30 de maio de 2025. Karina de Andrade Machado – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO (REP-C) COM LEITOR FACIAL E MANUTENÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E LICENÇA DE SOFTWARE COM APLICATIVO MÓVEL, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE PRESENCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATO. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/06/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 02/06/2025. Itapetininga, 30 de maio de 2025. Karina de Andrade Machado – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO SRP PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA O ENSINO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/06/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 02/06/2025. Itapetininga, 30 de maio de 2025. Karina de Andrade Machado – Departamento de Licitação.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 78 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.http://comprasbr.com.br. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/06/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/06/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 02/06/2025. Itapetininga, 30 de maio de 2025. Karina de Andrade Machado – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2025

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM ESPECÍFICO PARA OS 67º JOGOS REGIONAIS; INCLUINDO TODOS OS CONGRESSOS NECESSÁRIOS E AS MODALIDADES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.http://comprasbr.com.br. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/06/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2025 às 14h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 03/06/2025. Itapetininga, 30 de maio de 2025. Karina de Andrade Machado – Departamento de Licitação.

EDITAL RETIFICADO COM NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025

ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PALMILHAS, ÓRTESES, JOELHEIRAS E DEMAIS ACESSÓRIOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DE CONSUMO DE PACIENTES ASSISTIDOS PELO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.http://comprasbr.com.br. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/06/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/06/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 04/06/2025. Itapetininga, 30 de maio de 2025. Karina de Andrade Machado – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025

ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.http://comprasbr.com.br. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/06/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/06/2025 às 09h00min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 02/06/2025. Itapetininga, 30 de maio de 2025. Mario Sergio de Castro Junior - Pregoeiro.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 79 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2025

ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.http://comprasbr.com.br. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/06/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/06/2025 às 14h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 04/06/2025. Itapetininga, 30 de maio de 2025. Karina de Andrade Machado – Departamento de Licitação.

EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2025

ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.http://comprasbr.com.br. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/06/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/06/2025 às 14h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 02/06/2025. Itapetininga, 30 de maio de 2025. Karina de Andrade Machado – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2025

ABERTURA DE ATA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOGÕES PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.http://comprasbr.com.br. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/06/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/06/2025 às 14h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 04/06/2025. Itapetininga, 30 de maio de 2025. Karina de Andrade Machado – Departamento de Licitação.

EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 026/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARTOGRAFIA, AEROFOTOGRAMETRIA E GEOPROCESSAMENTO – RECURSO PNAFM III – RECURSO FEDERAL - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.http://comprasbr.com.br, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/06/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/06/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Concorrência e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 03/06/2025. Itapetininga, 30 de maio de 2025. Rubens Flora Neto Departamento de Licitação



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 80 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

PADs e Sindicâncias

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 05/2024 – SME

PORTARIA Nº 1546/2024

O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio, Dr. André Augusto Golob Fernandes, nos termos do Decreto Municipal nº 1.430, de 16 de novembro de 2015, que versa sobre delegação de competência, considerando o julgamento do processo administrativo disciplinas nº 05/2024, resolve: pelo **arquivamento** do Processo em face do servidor L.C.D.A.

Itapetininga, 20 de MAIO de 2024.

André Augusto Golob Fernandes

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 81 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

PADs e Sindicâncias

Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2024

Portaria nº 1545/2025

A Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio, Dr. André Augusto Golob, nos termos do Decreto Municipal nº 1430, de 16 de novembro de 2015, que versa sobre delegação da competência, considerado o julgamento do processo administrativo disciplinar nº 07/2024, resolve:

Aplicar a penalidade dos termos do artigo 222, I, da Lei Complementar nº 26/2008 a indiciada L.A.K.

Itapetininga, 26 de Maio de 2025.

Dr. Andre Augusto Golob
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 82 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

PADs e Sindicâncias

PORTARIA N. 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 01/2025

A COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE, em atenção ao processo administrativo 26218/1/2024, assim como nos termos do art. 241 da Lei Complementar n. 26, de 27 de junho de 2019, instaura o presente auto de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventual falta funcional do servidor **M.C.R.M.S.**

Itapetininga, 16 de janeiro de 2025.

A COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 83 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

PADs e Sindicâncias

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente Processante, vinculada a Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio, designada pela Portaria n.º 322 de 16 de maio de 2025, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 262 da Lei Complementar nº 26, de 27 de Junho de 2008, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr. **M.H.R.G.**, matrícula n. 30978 e aintima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, à esta Comissão Processante, através de protocolo junto ao Setor de Atende Fácil, localizado na sede da prefeitura ou na Av. Padre Antônio Brunetti, 501, A - Vila Rio Branco, defesa escrita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2025.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, na Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio, localizada no prédio sede da prefeitura municipal de Itapetininga.

Comissão Permanente Processante

Taryn de Moraes Diniz - Presidente

Fernando Araújo Scheide de Castro – membro

Fernanda Padovani Diniz – membro



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 84 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

PADs e Sindicâncias

SECRETARIA DE
SEGURANÇA
PÚBLICA



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

Processo Disciplinar de Aplicação Direta de Penalidade nº 01/2025 – GCM

Portaria GCM Nº 42/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Itapetininga, Robson Fogaça, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Municipal nº 6.981, de 15 de fevereiro de 2023 e pelo artigo 32, inciso II do Decreto nº 1.229, de 7 de abril de 2014, resolve:

Aplicar a penalidade de suspensão de 3 (três) dias ao servidor I.B.L., nos termos do artigo 16, III, e artigo 19 do Decreto Municipal nº 1.229, de 7 de abril de 2014, pela prática da infração disciplinar prevista no artigo 14, inciso XII do mesmo dispositivo legal.

Itapetininga, 30 de maio de 2025.

Robson Fogaça
Comandante da Guarda Civil Municipal

Rua Pedro Voss nº 16 – Vila Aparecida – Itapetininga-SP – Cep: 18201-530
Fone: (15) 3271-0831 / 3373-1370
guardamunicipal@itapetininga.sp.gov.br





SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 85 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

PADs e Sindicâncias

SECRETARIA DE
SEGURANÇA
PÚBLICA



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

Processo Disciplinar de Aplicação Direta de Penalidade nº 01/2025 – GCM

Portaria GCM Nº 43/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Itapetininga, Robson Fogaça, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Municipal nº 6.981, de 15 de fevereiro de 2023 e pelo artigo 32, inciso II do Decreto nº 1.229, de 7 de abril de 2014, resolve:

Aplicar a penalidade de suspensão de 3 (três) dias ao servidor B.C.F.C., nos termos do artigo 16, III, e artigo 19 do Decreto Municipal nº 1.229, de 7 de abril de 2014, pela prática da infração disciplinar prevista no artigo 14, inciso XII do mesmo dispositivo legal.

Itapetininga, 30 de maio de 2025.

Robson Fogaça
Comandante da Guarda Civil Municipal

Rua Pedro Voss nº 16 – Vila Aparecida – Itapetininga-SP – Cep: 18201-530
Fone: (15) 3271-0831 / 3373-1370
guardamunicipal@itapetininga.sp.gov.br



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 86 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA Nº 337, DE 23 DE MAIO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 33221/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar sem vencimento, a pedido, a servidora Talita Rodrigues Silveira Gomes, Agente de Desenvolvimento Escolar I, Grupo 01-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/05/2025, nos termos do artigo 135, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º O prazo de afastamento é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período mediante a requerimento protocolado até o dia seguinte ao encerramento do prazo, conforme dispões o artigo 137, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Parágrafo único. Findo prazo, não havendo manifestação do(a) servidor(a) para prorrogação do afastamento, deverá retornar ao trabalho imediatamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 87 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 349, DE 30 DE MAIO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo de nº 34090/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Demitir a pedido, a senhora Yasmin Pires de Oliveira Elias, Agente de Desenvolvimento Escolar II – Temporário, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/05/2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 88 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 350, DE 30 DE MAIO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 34396/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Demitir, a pedido, a Senhora Alessandra de Oliveira Camargo, Bolsista do Programa Mãos à Obra, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/05/2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 89 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 351, DE 30 DE MAIO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 33996/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Demitir, a pedido, a Senhora Elizabeth Cristina do Espirito Santo Marques, Professora Eventual, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/05/2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 90 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 352, DE 30 DE MAIO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando DRH nº 324/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Demitir, por término de contrato, os servidores abaixo relacionados, contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 03/2023, para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo, a partir de 04/06/2025.

NOME	CARGO
JORGE LUIZ PORTELLA MACIEL	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
EDUARDO UBIRATAN SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
EDINILSON CARRIEL VITOR	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
VALDIR APARECIDO DE BARROS	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
ALEX SOARES DE FARIA	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
DANIELA VIEIRA DE MORAES	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
DANIELA DA SILVA SANTOS CYRINEU	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
SEVERO DOS SANTOS PEREIRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
RODRIGO TORRES DE BARI	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
ERICO RIBEIRO	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
LIDA DOS SANTOS PIRES	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
RENAN AUGUSTO DA COSTA GONÇALVES	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 91 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 353, DE 30 DE MAIO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando DRH nº 323/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Demitir, por término de contrato, os servidores abaixo relacionados, contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo, a partir de 04/06/2025.

NOME	CARGO
EMERSON JESUS FRANÇA PIRES	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
VANCLEI RODRIGUES CARRIEL	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
LUCIANO DELGADO VIEIRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
ALEXANDRE LARA DE MELO	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
WILLIAM FELICIANO SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
CRISTIANO CASTILHO	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO
GERSON LUIZ DOS SANTOS	MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 92 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 354, DE 30 DE MAIO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os autos do Processo nº 34886/1/2025 e Memorando CI nº 82/2025, do Controle Interno, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Branco Boldrim, Auditora de Controle Interno, como responsável pelo Sistema de Controle Interno, para fins de acesso ao canal de orientações e informações específicas, no Portal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 190, de 28 de março de 2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 93 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 355, DE 30 DE MAIO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear em estágio probatório o concursado, a partir de **04 DE JUNHO DE 2025**, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público nº **01/2023**, devidamente homologado, no cargo abaixo relacionado:-

Cargo:— **ELETRICISTA**

NOME

DANIEL VIEIRA PRESTES NETO

CLASSIFICAÇÃO

11ª

Art. 2º Fica convocado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos a partir da data de nomeação, até o prazo estabelecido no art. 60 da Lei Complementar nº 26, de 27 de junho de 2008, para assinatura da posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 94 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 356, DE 30 DE MAIO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Admitir, a partir de **05 de junho de 2025**, tendo em vista a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº **3/2025**, devidamente homologado, no emprego abaixo relacionado:-

Emprego:- **MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EMERSON JESUS FRANÇA PIRES	2ª
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	9ª
VANCLEI RODRIGUES CARRIEL	12ª
ANDRE LUIZ BICUDO DE ALMEIDA	13ª
MURILO LINHARES SANTONI	14ª
LUCIANO DELGADO VIEIRA	15ª
GERSON LUIZ DOS SANTOS	16ª
EDUARDO UBIRATAN SILVA	17ª
ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA	19ª
JOEL BATISTA	20ª
EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ	21ª
VALDIR APARECIDO DE BARROS	22ª
PAULO GUSMÃO DE FARIA	23ª
ALEXANDRE LARA DE MELO	24ª
ERICO RIBEIRO	25ª
LUIZ CARLOS LEITE	26ª
CRISTIANO CASTILHO	27ª
RODRIGO TORRES DE BARI	29ª
EZIQUEL CARNELI DE OLIVEIRA	31ª
RENAN AUGUSTO DA COSTA GONÇALVES	32ª
LIDIA DOS SANTOS PIRES	34ª
ALEX JOSÉ TERRA	36ª
DANIELA VIEIRA DE MORAES	37ª
GILBERTO APARECIDO DA SILVEIRA	39ª
EDINILSON CARRIEL VITOR	40ª
JORGE LUIZ PORTELLA MACIEL	41ª
ALEX SOARES DE FARIA	43ª



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 95 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

LEANDRO VICENTE BATISTA	44ª
DANIELA DA SILVA SANTOS	46ª
SEVERO DOS SANTOS PEREIRA	47ª

Art. 2º Ficam convocados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no **dia 04 de junho de 2025** para assinatura do contrato de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 96 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 357, DE 30 DE MAIO 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Admitir, a partir de **04 de junho de 2025**, tendo em vista a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº **5/2024**, devidamente homologado, no emprego abaixo relacionado:-

Emprego:- **PROFESSOR EVENTUAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA APARECIDA RAMOS FERREIRA CORRÊA	208ª
TAINARA SUÉLEN MACIEL	212ª
BRUNA MARIA BIANCHI	213ª
AMANDA APARECIDA CARRIEL LEME VIEIRA	216ª
SILVANA CRISTINA VEIGA SCHIMIDT	220ª
SILVIA ADRIANA ESTANISLAU LIMA	221ª
MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	222ª

Art. 2º Ficam convocadas a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no dia **03 de junho de 2025** para assinatura do contrato de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 97 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 358, DE 30 DE MAIO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando DRH nº 311/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Delis Mayane Almeida Lopes, no cargo em comissão de Superintendente Distrital do Tupy, Ref. V, lotada na Superintendência Distrital do Tupy, a partir de 02/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 98 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 359, DE 30 DE MAIO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando DRH nº 316/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor Kellvyn Ytalo da Cruz Silva, no cargo em comissão de Assessor de Assuntos Legislativos e Parlamentares, Ref. III, lotado na Superintendência Distrital do Tupy, a partir de 02/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 99 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 360, DE 30 DE MAIO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 34976/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento sem vencimento, a pedido, da servidora Bruna Galvão Mazzarino, Psicóloga, Ref. 11-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/06/2025, nos termos do artigo 137, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º Decorrido o prazo de 2 (dois) anos, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho, não sendo possível a prorrogação do afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 100 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 361, DE 30 DE MAIO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando DRH nº 325/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 61 da Lei Complementar nº 26, de 27 de junho de 2008 - Estatuto do Funcionário Público Municipal, a servidora Elaine Cristina Caetano, nomeada para o cargo de Oficial Administrativo de Recursos Humanos, em virtude do não cumprimento do prazo legal para tomar a posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 101 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 362, DE 30 DE MAIO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 34763/1/2025, protocolado nesta prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Izabella Moura Teixeira, Procuradora Municipal, Ref. 16-B, lotada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/05/2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 102 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

CONSELHOS E COMISSÕES MUNICIPAIS

Outros



XV Conferência Municipal de Assistência Social

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º A XV Conferência Municipal da Assistência Social será dirigida pelo (a) Presidente (a) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e realizada dia 26 de junho de 2025.

Art. 2º A XV Conferência Municipal da Assistência Social foi convocada por meio da Resolução CNAS/MDS nº 174 de 14 de novembro de 2024.

Art.3º A XV Conferência Municipal da Assistência Social constitui-se em instância que tem por atribuição a avaliação da política da assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social –SUAS.

Art.4º A XV Conferência Municipal tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e indicar representantes para a XIV Conferência Estadual de Assistência Social.

Art.5º A XV Conferência Municipal tem como tema: **“20 ANOS DO SUAS :CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA”** e está organizada em 5 Eixos:

EIXO 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: ACESSO INTEGRAL COM EQUIDADE E RESPEITO AS DIVERSIDADES

EIXO 2: APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS:INOVAÇÃO, GESTÃO DESCENTRALIZADA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

EIXO 3: INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS :FORTALECENDO A PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA DE RENDA E A INCLUSÃO SOCIAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)

EIXO 4: GESTÃO DEMOCRATICA, INFORMAÇÃO NO SUAS E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE : FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO NO SUAS

EIXO 5: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO COFINANCIAMENTO DO SUAS

EIXO 6: EXCLUSIVO PARA JOVENS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO



XV Conferência Municipal de Assistência Social

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art.6º A XV Conferência Municipal, conforme disposto no Art. 1º esta Conferência será dirigida pelo Presidente do CMAS e na ausência deste, será presidida pelo Vice-Presidente.

Art.7º A XV Conferência Municipal deverá ser realizada a partir das seguintes etapas:

- a) Abertura e aprovação do Regimento Interno;
- b) Palestra sobre o Tema e os 5 Eixos;
- c) Grupos de Trabalhos por Eixos;
- d) Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho. E inscrição e eleição de 12 (doze) Representantes, entre titular e suplentes, para participar da XIV Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art.8º Poderão se inscrever como participantes da XV Conferência Municipal todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social subdivididos nas seguintes categorias:

I - Representantes Governamentais;

II - Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:

- a) Usuários e organizações de usuários, conforme Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006.

III. Organização dos trabalhadores do SUAS conforme Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Entidades ou organizações de assistência social, conforme o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – LOAS.

IV - Convidados: participantes parceiros da Política de Assistência Social indicados pelo Conselho de Assistência Social para a participação na Conferência com direito a voz;

Parágrafo único. Dentre os Convidados deverá ser priorizada a participação de:

I - Gestor da Política de Assistência Social e demais políticas setoriais;

II - Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

III - Representantes de organizações de trabalhadores do SUAS e de outras Políticas que fazem interface com a Assistência Social;

IV - Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social;

V - Usuários da Política de Assistência Social;

VI - Representantes de Organizações de Usuários da Política de Assistência Social;

VII - Representantes de Conselhos de Políticas Setoriais e Defesa de Direitos;

VIII - Representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário.



XV Conferência Municipal de Assistência Social

CAPÍTULO IV DO CREDENCIAMENTO

Art.9º O credenciamento dos (as) participantes da XV Conferência Municipal será efetuado até o dia 23 de junho de 2025 até as 17 horas e tem como objetivo identificar os participantes e a condição de participação.

Art.10 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V DA PALESTRA

Art.11 A Palestra terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos.

Art.12 As intervenções dos (as) participantes será de 3 (três) minutos e poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito à Mesa.

CAPÍTULO VI DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO

Art.13 Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 5 (cinco) Eixos da Conferência.

Art.14 Deve-se assegurar que os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art.15 Cada Grupo de Trabalho deve construir no mínimo 2 propostas de deliberação para cada respectivo Eixo debatido. Sendo 10 deliberações para o município (02 propostas para cada eixo) ; 05 deliberações do município para o Estado (01 proposta de cada eixo) ; 05 deliberações do município para União (01 proposta para cada Eixo) .

Art.16 As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos.

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 17 A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação.



XV Conferência Municipal de Assistência Social

Art.18 Na Plenária final terão direito a voto todos os participantes devidamente credenciados na XV Conferência Municipal.

Art.19 As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 5 Eixos da Conferência.

Art.20 As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e votadas pelos participantes, visando à definição das deliberações finais que serão encaminhadas para o ente Estadual.

Art.21 O Produto da Conferência Municipal será encaminhado para o Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS) em instrumento próprio;

CAPÍTULO VIII

DA INDICAÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES

Art.22 Na Plenária Final poderão ser eleitos até 12 (doze) Representantes, entre titular e suplentes, para participar da XIV Conferência Estadual de Assistência Social.

Art.23 A escolha dos (as) representantes para a XIV Conferência Estadual, entre participantes da XV Conferência Municipal, será paritária na seguinte proporção:

I - 50% dos (as) representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:

- a) dos (as) usuários (as) e Organizações de Usuários do SUAS;
- b) dos trabalhadores (as) do SUAS;
- c) das entidades e organizações de assistência social.

II - 50% de representantes do Governo local.

§ 1º. A escolha dos (as) Representantes para a XIV Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS), previamente informada.

§ 2º. A distribuição da cota deverá ser 30% no mínimo aplicadas a:

- I- Pessoas negras(auto declaradas pretas ou pardas)
- II- Pessoas com deficiência;
- III- Pessoas LGBTQIAPN+;
- IV- Pessoas idosas (mais de 60 anos);
- V- Adolescentes (12 a 17 anos);
- VI- Jovens (18 a 29 anos);
- VII- Migrantes, e refugiados e apátridas;
- VIII- Atingidos por barragens;
- IX- Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs)



XV Conferência Municipal de Assistência Social

§ 3º -São considerados Grupos populacionais tradicionais e específicos: (indígenas, quilombolas, ciganos, extrativistas, pescadores artesanais, comunidade terreiros, ribeirinhos, agricultores familiares, assentados, beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário-PNCF, acampados, atingidos por empreendimento de infraestrutura, famílias de presos do Sistema Carcerário, catadores de materiais recicláveis, pessoas em situação de rua e outros que venham a ser atualizados conforme normativa pertinente.

Art.24 A relação dos Representantes para a XIV Conferência Estadual eleitos e seus respectivos suplentes deverá ser enviada ao Conselho Estadual de Assistência Social.

Parágrafo único. Na impossibilidade do (a) representante titular estar presente na Conferência Estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

CAPÍTULO IX

DAS MOÇÕES

Art.25 As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da XV Conferência Municipal, até a instalação da Plenária Final.

Parágrafo Único. As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art.26 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos(as) Representantes.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.27 Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Parágrafo único. Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art.28 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art.29 O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária da XV Conferência Municipal de Assistência Social.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 107 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



XV Conferência Municipal de Assistência Social

Itapetininga (SP), 30 de maio de 2025.

SE HOUVEREM SUGESTÕES PARA MUDANÇAS DO PRESENTE REGIMENTO , FAVOR ENVIAR PARA O E-MAIL : cmas@itapetininga.sp.gov.br até 13 de junho de 2025.

Daniel Pereira da Silva
Presidente do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Itapetininga



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 108 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

CONSELHOS E COMISSÕES MUNICIPAIS

Resoluções



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº 87/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapetininga - São Paulo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal específica de Criação do Conselho Municipal de Saúde, considerando a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2025, realizado na Audiência Pública proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e três dias do mês de maio, de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, situado à Rua José Soares Hungria, 489, Praça dos Três Poderes, Jardim Marabá.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas da Audiência Pública/RDQA do 1º quadrimestre de 2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetininga, 23 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDUARDO DAS NEVES COSTA CASSAMASSIMO
Data: 29/05/2025 09:59:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eduardo Das Neves Costa Cassamassimo,
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 109 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDUCADOR(A) SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP

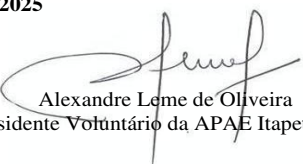
EDITAL N.º 08/2025

Resultado da Análise Curricular e Entrevista

Candidato(a): Amabilli Maria dos Santos Marrochelli

ALINEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE CADA TÍTULO	VALOR ATRIBUÍDO AO CONCORRENTE
A	Conclusão Ensino Médio	14,0	14,0
B	Experiência na área	12,0	12,0
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	9,0	9,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Entrevista / Dinâmica	60,0	55,0
TOTAL			95,0

Itapetininga – SP 31 de maio de 2025


Alexandre Leme de Oliveira
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 110 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDUCADOR(A) SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP

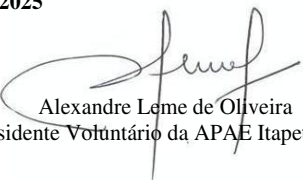
EDITAL N.º 08/2025

Resultado da Análise Curricular e Entrevista

Candidato(a): Ana Paula Rodrigues da Silva

ALINEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE CADA TÍTULO	VALOR ATRIBUÍDO AO CONCORRENTE
A	Conclusão Ensino Médio	14,0	14,0
B	Experiência na área	12,0	10,0
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	9,0	9,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Entrevista / Dinâmica	60,0	54,0
TOTAL			92,0

Itapetininga – SP 31 de maio de 2025


Alexandre Leme de Oliveira
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 111 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDUCADOR(A) SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP

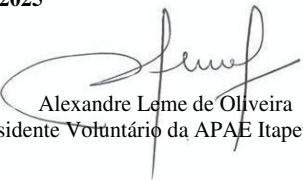
EDITAL N.º 08/2025

Resultado da Análise Curricular e Entrevista

Candidato(a): Adriana Garcia

ALINEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE CADA TÍTULO	VALOR ATRIBUÍDO AO CONCORRENTE
A	Conclusão Ensino Médio	14,0	14,0
B	Experiência na área	12,0	10,0
C	Cursos na área do Cargo Pretendido	9,0	9,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Entrevista / Dinâmica	60,0	52,0
TOTAL			90,0

Itapetininga – SP 31 de maio de 2025


Alexandre Leme de Oliveira
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 112 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDUCADOR(A) SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP

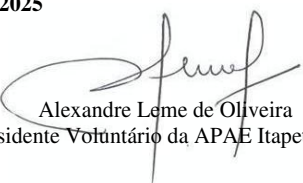
EDITAL N.º 08/2025

Resultado da Análise Curricular e Entrevista

Candidato(a): Daniel Henrique Bellini

ALINEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE CADA TÍTULO	VALOR ATRIBUÍDO AO CONCORRENTE
A	Conclusão Ensino Médio	14,0	14,0
B	Experiência na área	12,0	8,0
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	9,0	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Entrevista / Dinâmica	60,0	50,0
TOTAL			82,0

Itapetininga – SP 31 de maio de 2025


Alexandre Leme de Oliveira
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 113 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDUCADOR(A) SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP

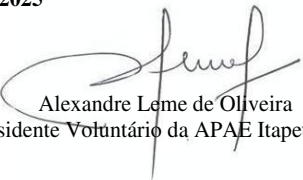
EDITAL N.º 08/2025

Resultado da Análise Curricular e Entrevista

Candidato(a): Sandro de Paula Aires

ALINEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE CADA TÍTULO	VALOR ATRIBUÍDO AO CONCORRENTE
A	Conclusão Ensino Médio	14,0	14,0
B	Experiência na área	12,0	9,0
C	Cursos na área do Cargo Pretendido	9,0	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Entrevista / Dinâmica	60,0	45,0
TOTAL			78,0

Itapetininga – SP 31 de maio de 2025


Alexandre Leme de Oliveira
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 114 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apacitape@apacitapetininga.com.br - Site: www.apacitapetininga.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDUCADOR(A) SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP

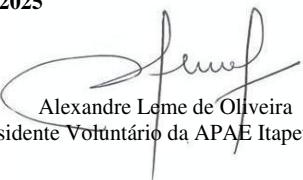
EDITAL N.º 08/2025

Resultado da Análise Curricular e Entrevista

Candidato(a): Juliana Adrielle Sardela Corrêa Teles

ALINEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE CADA TÍTULO	VALOR ATRIBUÍDO AO CONCORRENTE
A	Conclusão Ensino Médio	14,0	14,0
B	Experiência na área	12,0	6,0
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	9,0	0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Entrevista / Dinâmica	60,0	45,0
TOTAL			70,0

Itapetininga – SP 31 de maio de 2025


Alexandre Leme de Oliveira
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 115 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR (TEMPORÁRIO) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP EDITAL N.º 11/2025

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA, atendendo ao que prescreve a Lei 13019/14, alterada pela Lei 13204/15 que se refere ao marco regulatório do Terceiro Setor e, em virtude da necessidade de profissional para atuar como ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR (TEMPORÁRIO), faz saber a abertura de inscrição para preenchimento de 01 (uma) vaga para a referida função.

1 – OBJETIVOS

ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR (TEMPORÁRIO) – Função exercida por profissional qualificado para o cargo exigido, cuja atuação é: acolher, acompanhar, orientar e dar suporte aos alunos e familiares ou responsáveis, tanto para o apoio social, quanto para o acesso de direitos e serviços a fim de atender as suas necessidades sociais (sistema remoto e presencial). Acolher, orientar e dar suporte aos professores, monitores e colaboradores no desenvolvimento das atividades escolares e outras atividades de acordo com a demanda apresentada. Atuar junto a Equipe Multidisciplinar. Elaboração de projetos. Realizar visitas domiciliares, para acompanhamento do aluno e da família. Contribuir no processo de avaliação e triagem para inserção do aluno na instituição. Realizar palestras, rodas de conversa, participar de reuniões e momentos de reflexão para toda a comunidade escolar. Articular com a rede de serviços e as políticas públicas de assistência, saúde e educação.

2 – DOS REQUISITOS

- 2.1. Poderão se inscrever a presente seleção, candidatos (as) que atendam os seguintes aspectos:
- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - b) Ter idade mínima de 21 anos completos;
 - c) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - d) Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
 - e) Graduada em Serviço Social;
 - f) Atuar na área com experiência no atendimento de pessoas com Deficiência múltipla, Intelectual e TEA;
 - g) Conhecimento de informática (Pacote Office).

3 – DAS INSCRIÇÕES



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 116 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaetape@apaetapetininga.com.br - Site: www.apaetapetininga.com.br

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga, localizada à Rua Vereador Evilásio Massaine Pires, n.º 1220 - Vila Paulo Ayres - Itapetininga/SP.

Período: 02 a 06 de junho de 2025

Horário: Das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá trazer preenchido a Ficha de Inscrição (anexos IV e V) devidamente acompanhada de **CÓPIA** dos seguintes documentos:

- a) RG identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou outro documento de identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Comprovante do Serviço Militar (sexo masculino);
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de experiência de trabalho na área de atuação de no mínimo de 06 meses;
- f) Currículo Atualizado;
- g) Certificado da graduação em Serviço Social;
- h) Certificado ou declaração da pós-graduação na área de atuação;
- i) Registro no Conselho Regional de Serviço Social.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento;

Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito previsto neste Edital.

4 - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.1. O processo de seleção se dará em duas (02) etapas:

- a) Análise de currículo pela equipe da Comissão Técnica de Seleção nomeada;
- b) Entrevista/Dinâmica.

4.2. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1. A análise curricular terá por base os dados contidos no anexo III deste Edital, atualizados e comprovados.

4.2.3. Somente serão aceitos títulos relacionados no Anexo III, observando o limite de pontos nele contido.

4.2.4. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo previsto neste Edital.

4.2.5. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea A - no Anexo III deste Edital, o candidato deverá comprovar com certificação reconhecida;

4.2.6. Para a comprovação da conclusão do curso de graduação, só será aceito diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC e instituições competentes;



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 117 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

- 4.2.7. Os certificados referentes aos títulos relacionados na alínea "c" no Anexo III deste Edital somente serão aceitos se neles constar a carga horária;
- 4.2.8. O candidato deverá apresentar uma cópia, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma;
- 4.2.9. Não serão recebidos os documentos originais;
- 4.2.10. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital;
- 4.2.11. Cada título será considerado uma única vez, com exceção do curso na área pretendida;
- 4.3. DA ENTREVISTA:
- 4.3.1. A abordagem da entrevista discorrerá sobre temas e experiências relacionadas à função a qual está concorrendo
- 4.3.2. A pontuação do candidato resultará na dinâmica desenvolvida durante a entrevista e poderá chegar até sessenta (60) pontos.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

- 5.1. Este Edital trata-se de um processo Seletivo Classificatório, sendo assim todo o candidato que cumprir com as exigências estabelecidas, irá obter pontos válidos para sua classificação neste processo seletivo simplificado;
- 5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, o escore final será resultante do total de pontos obtidos em todas as etapas do processo seletivo simplificado nos termos deste Edital;
- 5.3. Em caso de empate, atende-se o seguinte critério:
O candidato que obtiver a maior pontuação na entrevista e dinâmica apresentada para a Comissão (a somatória dos critérios avaliados).

6 – DOS RECURSOS

- 6.1. Somente será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo, devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão Organizadora da Seleção;
- 6.2. O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo I, após a divulgação do resultado oficial da respectiva fase de Seleção, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado. Os recursos devem ser na Entidade, situada à Rua Evilásio Massaine Pires n.º 1220 – Vila Paulo Ayres – CEP 18.212-200, nesta cidade.

7 – DOS ANEXOS

- 7.1. ANEXO I – CRONOGRAMA.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 118 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaetape@apaetapetininga.com.br - Site: www.apaetapetininga.com.br

- 7.2. ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DO CARGO OFERECIDO, NÚMERO DE VAGAS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO.
- 7.3. ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E TITULAÇÃO.
- 7.4. ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.
- 7.5. ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO.
- 7.6. ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO.

8 – DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

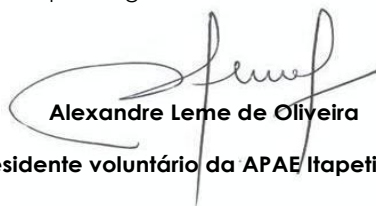
8.1. Será excluído da seleção o candidato que:

- Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem todos os requisitos fixados neste Edital;
- Deixar de atender a qualquer ato convocatório, inclusive a participação na entrevista agendada no ato da inscrição;
- Não apresentar o documento que comprove a inscrição e que identifique o candidato em qualquer das etapas do presente processo seletivo.

9 – DAS CONDIÇÕES FINAIS DA SELEÇÃO

- Não será admitida inscrição condicional;
- A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data da contratação, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não considerando qualquer situação adquirida após esta data;
- O profissional que for contratado para a função de Assistente Social Escolar (Temporário) deve declarar no ato da contratação ter disponibilidade para trabalho referente ao anexo II, sendo a carga horária no período diurno ou conforme necessidade da instituição;
- O profissional contratado será lotado para atender as demandas referentes ao atendimento de beneficiários da Escola de Educação Especial Dr. Armando de Paula Assis e ter disponibilidade para reuniões quando convocados;
- O presente EDITAL tem validade de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, a partir da data desta publicação;

Itapetininga, 31 de maio de 2025


Alexandre Leme de Oliveira
Presidente voluntário da APAE Itapetininga



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 119 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaetape@apaetitapetininga.com.br - Site: www.apaetitapetininga.com.br

ANEXO I – CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	31 de maio de 2025	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município
Inscrições	02 a 06 de junho de 2025	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA
Análise Curricular	09 de junho de 2025	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município
Entrevistas e Dinâmica Individual	10 de junho de 2025 (apenas os selecionados serão contactados para receber informações sobre os momentos de entrevista)	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA
Resultados da Análise Curricular e Entrevista	14 de junho de 2025	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município
Recursos	16 e 17 de junho de 2025	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA
Resultados dos Recursos	21 de junho de 2025	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município
Classificação Final	21 de junho de 2025	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 120 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filial à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, ESTIMATIVA DO NÚMERO DE VAGAS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO EM REGIME C.L. T (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS).

CARGO	ESTIMATIVA DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Assistente Social Escolar (Temporário)	01 (UMA)	Formação de nível superior completo	28 horas	C.L.T.

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E TITULAÇÃO

ALINEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Graduação	10,0	10,0
B	Pós-graduação: "Iato sensu" em nível de especialização na área	8,0	8,0
C	Experiência na área	10,0	10,0
D	Cursos na área ao Cargo Pretendido	7,0	7,0
E	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
F	Entrevista / Dinâmica	60,0	60,0
TOTAL			100,0



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 121 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____, tenho disponibilidade de trabalho para o cargo de _____, com uma jornada de 28h horas semanais para trabalhar na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga, inclusive aos sábado e domingo quando for devidamente convocado com antecedência. Entre os dias da semana disponíveis estão: de segunda-feira das 13:00 às 17:00, terça-feira das 08:00 às 12:00/13:00 às 17:00, quarta-feira das 13 às 17:00, quinta-feira às 13:00 às 17:00 e sexta-feira das 08:00 às 12:00/13:00 às 17:00. Tenho disponibilidade para participar de capacitações, reuniões e planejamentos quando for devidamente convocado. Por ser verdade, coloco-me à disposição.

Itapetininga, _____ de _____ de 2025.

Nome:

RG:



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 122 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filial à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Município Sede: Itapetininga/SP		
Número de Inscrição:		
Nome do Candidato:		
Sexo: () F () M	Estado Civil:	Data de Nascimento:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:
Carteira Profissional:	UF:	Data de Expedição:
Série:		
Certificado de Reservista:		
Endereço:		N.º:
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Email:	
Celular:		
Filiação		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Escolaridade: () Ensino Médio () Ensino Superior		
Formação:	() Pós Graduação:	
Curso:	() Conhecimento em Informática	
Qual?	() Experiência Comprovada:	
Outro Vínculo: () Sim () Não	Local:	
Função:	Tempo de Serviço:	
Cargo a Concorrer:	É portador de Deficiência?	
() Assistente Social Escolar (Temporário)	Qual?	
	() Sim	
	() Não	
Observações:		

Itapetininga, ____ de ____ de 2025.

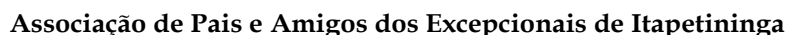
Responsável pela Inscrição

Candidato



Edição nº **727**
Ano **2025**
Página **123** de
151

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 – Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

ANEXO VI

**FORMULÁRIO DE RECURSO –ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
ITAPETININGA**

[illegible]



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 124 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaetape@apaetapetininga.com.br - Site: www.apaetapetininga.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NÍVEL SUPORTE III

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP
EDITAL N.º 12/2025

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA, atendendo ao que prescreve a Lei 13019/14, alterada pela Lei 13204/15 que se refere ao marco regulatório do Terceiro Setor e, em virtude da necessidade de profissional para atuar como PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NÍVEL DE SUPORTE III, faz saber a abertura de inscrição para preenchimento da vaga para a referida função.

1 – OBJETIVOS

Professor(a) de Educação Especial Nível de Suporte III

- Planejar, organizar e ministrar aulas presenciais e remotas, incluindo a produção de vídeos educacionais e atividades à distância, quando necessário.
- Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica institucional, estabelecendo metas, objetivos e cronogramas adequados.
- Selecionar conteúdo específicos com base no **Currículo Funcional**, atendendo às necessidades individuais dos alunos.
- Elaborar e aplicar o **Plano de Ensino Individualizado (PEI)**, avaliando continuamente sua eficácia e funcionalidade. E qualquer outro teste necessário para mensurar o desenvolvimento do aluno, desenvolver relatórios bimestrais e portfólios de atividades.
- Desenvolver e implementar estratégias pedagógicas e de acessibilidade que considerem as necessidades específicas de cada aluno, promovendo inclusão e autonomia.
- Identificar, criar e adaptar recursos pedagógicos para atender às demandas específicas dos estudantes.
- Acompanhar e orientar o progresso dos alunos, propondo intervenções pedagógicas quando necessário.
- Participar ativamente de projetos interdisciplinares e colaborar com outros profissionais da equipe técnica e pedagógica para proporcionar ao aluno um ambiente rico em vivências e significados.
- Estar ciente e preparado para gerenciar comportamentos disruptivos, crises agressivas e disfuncionais preservando a integridade dos educandos e de todos presentes no ambiente escolar.

2 – DOS REQUISITOS

- 2.1. Poderão se inscrever a presente seleção, candidatos (as) que atendam os seguintes aspectos:
- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - b) Ser maior de 21 anos;
 - c) Conhecimento sobre o desenvolvimento e aplicação de **PEI** e **Currículo Funcional Adaptado**.
 - d) Graduação em Pedagogia e Pós-graduação em TEA (Transtorno Espectro Autista)";
 - e) Conhecimento em Word (Windows);
 - f) Possuir domínio de tecnologias educacionais para a criação de aulas remotas e conteúdos digitais.
 - g) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - h) Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 125 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaetape@apaetapetininga.com.br - Site: www.apaetapetininga.com.br

- i) Experiência comprovada no trabalho com alunos TEA de no mínimo 06 meses.
- j) Habilidades interpessoais para trabalho em equipe e comunicação com famílias e equipes multidisciplinares.
- k) Capacidade de organização, planejamento e adaptação às necessidades específicas de cada aluno.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga, localizada à Rua Vereador Evilásio Massaine Pires, n.º 1220 – Vila Paulo Ayres – Itapetininga/SP.

Período: 02 a 06 de junho de 2025

Horário: Das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá **trazer preenchidos a Declaração de Responsabilidade e a Ficha de inscrição**, devidamente acompanhados de **CÓPIA** dos seguintes documentos:

- a) RG identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou outro documento de identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Comprovante do Serviço Militar (sexo masculino);
- d) Título de eleitor;
- e) CNH;
- f) Comprovante de residência;
- g) Comprovante de experiência de trabalho;
- h) Currículo Atualizado;
- i) Certificado do curso de Pedagogia;
- j) Certificado ou declaração da pós-graduação.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento. Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito previsto neste Edital.

4 – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.1. O processo de seleção se dará em três (03) etapas:

- a) Redação realizada no ato da inscrição;
- b) Análise de currículo e redação pela equipe da Comissão Técnica de Seleção nomeada;
- c) Entrevista/Dinâmica.

4.2. DA REDAÇÃO

4.2.1. O candidato receberá o documento com campo para produção textual logo após a entrega dos elementos necessários para inscrição contidos no art. 3 desse edital.

4.2.3. O tema e o tipo de redação estarão descritos no documento entregue.

4.2.4. O candidato terá trinta (30) minutos para realizar a produção textual.

4.2. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1. A análise curricular terá por base os dados contidos no Anexo III deste Edital, atualizados e comprovados.

4.2.3. Somente serão aceitos títulos relacionados no Anexo III, observando o limite de pontos nele contido.

4.2.4. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo previsto neste Edital.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 126 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

4.2.5. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea A – no Anexo III deste Edital, o candidato deverá comprovar com certificação reconhecida;

4.2.6. Para a comprovação da conclusão do curso de graduação, só será aceito diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC e instituições competentes e/ou declaração caso cursando a graduação devidamente assinada;

4.2.7. Os certificados/ declarações referentes aos títulos relacionados na alínea “c” no Anexo III deste Edital somente serão aceitos se neles constar a carga horária;

4.2.8. O candidato deverá apresentar uma cópia, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma;

4.2.9. Não serão recebidos os documentos originais;

4.2.10. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital;

4.2.11. Cada título será considerado uma única vez, com exceção do curso na área pretendida;

4.3. DA ANÁLISE DA REDAÇÃO:

4.3.1. Serão analisados os seguintes elementos com relação à redação do candidato:

a) Domínio da escrita formal da língua portuguesa;

b) Compreensão da proposta de redação;

c) Aplicação de conceitos dentro das diversas áreas de conhecimento para o desenvolvimento do tema proposto;

d) Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para relacionar os conhecimentos e experiências ao tema proposto.

4.4. DA ENTREVISTA:

4.4.1. A abordagem da entrevista discorrerá sobre temas e experiências relacionadas à função a qual está concorrendo;

4.4.2. A pontuação do candidato resultará na dinâmica desenvolvida durante a entrevista e poderá chegar até trinta e cinco (35) pontos.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

5.1. Este Edital trata-se de um processo Seletivo Classificatório, sendo assim todo o candidato que cumprir com as exigências estabelecidas, irá obter pontos válidos para sua classificação neste processo seletivo simplificado;

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, o escore final será resultante do total de pontos obtidos em todas as etapas do processo seletivo simplificado nos termos deste Edital;

5.3. Em caso de empate, atende-se o seguinte critério:

O candidato que obtiver a maior pontuação na entrevista e dinâmica apresentada para a Comissão (a somatória dos critérios avaliados).

6 – DOS RECURSOS

6.1. Somente será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo, devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão Organizadora da Seleção;

6.2. O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo I, após a divulgação do resultado oficial da respectiva fase de Seleção, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto



SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 127 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaetape@apaetapetininga.com.br - Site: www.apaetapetininga.com.br

fora do prazo ou que não seja fundamentado. Os recursos devem ser na Entidade, situada à Rua Evilásio Massaine Pires n.º 1220 - Vila Paulo Ayres - CEP 18.212-200, nesta cidade.

7 - DOS ANEXOS

- 7.1. ANEXO I - CRONOGRAMA.
- 7.2. ANEXO II - QUADRO INDICATIVO DO CARGO OFERECIDO, NÚMERO DE VAGAS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO.
- 7.3. ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E TITULAÇÃO.
- 7.4. ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.
- 7.5. ANEXO V - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO.
- 7.6. ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSO.

8 - DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

- 8.1. Será excluído da seleção o candidato que:
- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem todos os requisitos fixados neste Edital;
 - b) Deixar de atender a qualquer ato convocatório, inclusive a participação na entrevista agendada no ato da inscrição;
 - c) Não apresentar o documento que comprove a inscrição e que identifique o candidato em qualquer das etapas do presente processo seletivo.

9 - DAS CONDIÇÕES FINAIS DA SELEÇÃO

- a) Não será admitida inscrição condicional;
- b) A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data da contratação, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não considerando qualquer situação adquirida após esta data;
- c) O profissional que for contratado para a função de Professor (a) de Educação Especial Nível Suporte 3 deve declarar no ato da contratação ter disponibilidade para trabalho referente ao anexo II, sendo a carga horária no período diurno ou conforme necessidade da instituição;
- d) O profissional contratado será lotado para atender as demandas referentes ao atendimento educacional da Escola de Educação Especial Dr. Armando de Paula desenvolvido na Entidade e ter disponibilidade para reuniões quando convocados;
- e) O presente EDITAL tem validade de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, a partir da data desta publicação;

Itapetininga, 31 de maio de 2025

Alexandre Leme de Oliveira
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 128 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

ANEXO I – CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	31 de maio de 2025	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município
Inscrições	02 a 06 de junho de 2025	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA
Análise Curricular	09 de junho de 2025	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA
Entrevistas e Dinâmica Individual	10 de junho de 2025 (apenas os selecionados serão contactados para informar sobre a entrevista)	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA
Resultados da Análise Curricular e Entrevista	14 de junho de 2025	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município
Recursos	16 e 17 de junho de 2025	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA
Resultados dos Recursos	21 de junho de 2025	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município
Classificação Final	21 de junho de 2025	www.itapetininga.sp.gov.br e Semanário Oficial do Município



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 129 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaetape@apaetitapetininga.com.br - Site: www.apaetitapetininga.com.br

ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, ESTIMATIVA DO NÚMERO DE VAGAS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO EM REGIME C.L. T (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS)

CARGO	ESTIMATIVA DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Professor(a) de Educação Especial nível III de suporte	01 (UMA)	Graduação em Pedagogia e Pós-graduação em TEA (Transtorno Espectro Autista)	44 horas	C.L.T.

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E TITULAÇÃO

ALINEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO
A	Graduação	10,0	10,0
B	Experiência na área	10,0	10,0
C	Pós-graduação	15,0	15,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Redação	20,0	20,0
F	Entrevista / Dinâmica	40,0	40,0
TOTAL			100,0



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 130 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____tenho disponibilidade de trabalho para o cargo de **Professor (a) de Educação Especial - Nível de Suporte III** com uma jornada de **20 (vinte) horas** semanais para trabalhar na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga, inclusive aos sábados e domingo quando for devidamente convocado com antecedência. Entre os dias da semana disponíveis estão: de segunda à sexta das 08:00 às 12:00 ou 13:00 às 17:00. Tenho disponibilidade para participar de capacitações, reuniões e planejamentos quando for devidamente convocado. Por ser verdade, coloco-me à disposição.

Itapetininga, _____de _____de 2025

Nome:

RG:



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 131 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Município Sede: Itapetininga/SP		
Número de Inscrição:		
Nome do Candidato:		
Sexo: () F () M		Data de Nascimento:
Naturalidade:		Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:
Carteira Profissional:	UF:	Data de Expedição:
Série:		
Certificado de Reservista:		
Endereço:		N.º:
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Email:	
Celular:		
Filiação		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Escolaridade: () Ensino Médio () Magistério () Ensino Superior		
Formação:	() Pós Graduação:	
Curso:	() Conhecimento em Informática	
Qual?	() Experiência Comprovada:	
Outro Vínculo: () Sim () Não	Local:	
Função:	Tempo de Serviço:	
Cargo a Concorrer:		
() Professor (a) de Educação Especial		
É portador de Deficiência?		
Qual?		
() Sim		
() Não		
TERMO DE ACEITE PARA O TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS E DADOS SENSÍVEIS:		
Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o usuário concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica determinada nesse processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).		
Ao aceitar o presente termo, o usuário consente e concorda que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA, doravante denominada Controladora, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.		



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 132 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

O **Término do tratamento de dados** ocorrerá nas seguintes hipóteses: **I** - verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;

II - fim do período de tratamento;

III - comunicação do titular, inclusive no exercício de seu direito de revogação do consentimento conforme disposto no § 5º do art. 8º da LGPD, resguardado o interesse público; ou

IV - determinação da autoridade nacional, quando houver violação ao disposto na LGPD.

Itapetininga, _____ de _____ de 2025

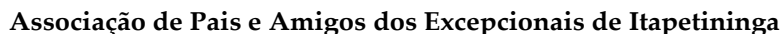
Responsável pela Inscrição

Candidato



Edição nº **727**
Ano **2025**
Página **133** de
151

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 – Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br – Site: www.apaeitapetininga.com.br

ANEXO VI

**FORMULÁRIO DE RECURSO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA**

[illegible]



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 134 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: nº 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro nº 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: nº 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FISIOTERAPEUTA (EQUOTERAPEUTA)

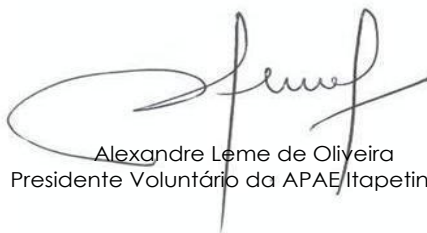
Edital N° 03/2025

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga em cumprimento ao Edital N° 03/2025, vem através do presente instrumento, comunicar que não houve recurso e divulga a classificação final dos candidatos abaixo relacionados. O candidato aprovado em primeiro lugar, deverá comparecer na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga (Centro Municipal de Referência TEA) na Rua: Dom Stanislau, 652 -Vila Aparecida, Itapetininga – SP, entre os dias 02 e 03 de junho de 2025 das 09:00 às 16h00, para aceitação das funções de acordo com a área específica habilitada. Informamos que somente o candidato relacionado está autorizado a comparecer e se até o dia 03 de junho de 2025, não demonstrar retorno do interesse, o mesmo será desistente e com isso chamaremos o próximo da listagem.

Cargo: Fisioterapeuta (Equoterapeuta)

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Manente Julião	41.***.***-2	1º

Itapetininga - SP 31 de maio de 2025


Alexandre Leme de Oliveira
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 135 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos



Centro de Apoio Social ao Adolescente

Fundado em 02/08/1999

Avenida: Gumercindo Soares Hungria, s/nº, CEP 18206-600
Bairro Chapadinha, Itapetininga-SP

CNPJ: 03.428.411/0001-70

Tel.: (015) 3271-8889 E-mail: projcasa@yahoo.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PSICÓLOGO

CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE

EDITAL N.º 03/2025

O **CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE** em cumprimento ao Edital n.º 02/2025, Processo Seletivo Simplificado 2025, através do presente instrumento, convoca a candidata aprovada, abaixo relacionada, para que a mesma compareça à sede da Entidade, localizada na Avenida Gumercindo Soares Hungria, s/n.º, Bairro Chapadinha, Itapetininga - SP, no dia **02 de junho de 2025 (segunda-feira) às 08:00**, para aceitação das funções de acordo com a área específica habilitada. Informamos que somente o nome abaixo relacionado está autorizada a comparecer, se até a presente data não tivermos retorno do interesse, a mesma será desistente, e com isso, convocaremos o próximo classificado.

Cargo: PSICÓLOGO

Nº da Inscrição	Candidato	Nº do R.G.	Classificação
14	LEANDRA THAINÁ DE OLIVEIRA FERREIRA	58.*****-8	1º

Itapetininga, 31 de maio de 2025.

Marco Antônio de Almeida Bueno
CPF: 892.229.208-30
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 136 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos



Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual Itapetininga

Atendimento a deficientes visuais (cego e baixa visão)

CNPJ/MF N.º 05697406/0001-99

Declarado Utilidade Pública, Lei N.º 4.870 de 30/08/2004

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 03/2025

O Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual de Itapetininga em cumprimento ao Edital nº 03/2025, Processo Seletivo Simplificado - 2025, através do presente instrumento, informa que não houve recurso e DIVULGA a classificação final ao cargo de Monitor (a):

Inscrição	Candidato	RG n.º	Classificação
11/2025	Danubia Dias da Silva Rodrigues	45.***.907-*	1º
16/2025	Pamela de Meira Medeiros Sartori	40.***.271-*	2º
09/2025	Eldis Ferreira de Almeida	48.***.752-*	3º
03/2025	Ramon Carlos de Camargo Barros	40.***.568-*	4º
08/2025	Reinaldo Lima de Almeida	41.***.445-*	5º
14/2025	Adilene Fernanda Ferreira	42.***.098-*	6º
12/2025	Daniele Gonçalves R de Oliveira	40.***.479-*	7º
04/2025	Priscila Cavalcanti Maciel Ferreira	44.***.408-22	8º
18/2025	Julia Guerra Cisterna	56.***.263-*	9º
01/2025	Ana Carolina de Carvalho Alves	41.***.526-*	10º
02/2025	Sandro de Paula Aires	33.***.933-*	11º
05/2025	Tatiane Silva e Silva	43.***.234-*	12º
07/2025	Letícia Estácio da Silva Inocente	65.***.174-*	13º
13/2025	Marcos Ricardo Schilling	10.***.979-**	14º
17/2025	Bruna Dias	43.***.976-*	15º
20/2025	Poliana Aguiar Souza de Oliveira	40.***.453-*	16º
22/2025	Camilly Gabriele Diniz de Toledo	58.***.937-*	17º

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 03/2025

Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual de Itapetininga

O candidato aprovado, abaixo relacionado, deverá comparecer no Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual de Itapetininga na Rua Josepha Zaglobynski Krapf, 932 - Jd. Bela Vista, Itapetininga/SP, entre os dias 02 e 03 de junho de 2025 das 08:00 às 12h00, para aceitação das funções de acordo com a área específica habilitada. Informamos que somente o nome abaixo relacionado está autorizado a comparecer, se até dia 03 de junho de 2025, não tendo retorno do interesse, o mesmo será desistente e chamaremos o próximo classificado.

Inscrição	Candidato	RG n.º	CLASSIFICAÇÃO
11/2025	Danubia Dias da Silva Rodrigues	45.***.907-*	1º

Documento assinado digitalmente
gov.br ALCIDENEY SCHEIDT
Data: 28/05/2025 13:24:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alcideney Scheidt – Presidente

Itapetininga, 27 de maio de 2025.

☎ (15) 3525-1302 - E-mail: ceprevi@terra.com.br ceprevi.itape@hotmail.com

Rua Josepha Zaglobynski Krapf, N.º 932, Jd. Bela Vista - CEP: 18.207-740 - Itapetininga – SP



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 137 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos



GAADI- Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga

REG.PESSOA JURÍDICA 173999-26/09/95-
DECL.UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI nº3774-08/12/95
DECL. UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL-LEI Nº10.406 -05/11/99
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº5509 14/11/2003
DECL. UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PORTARIA Nº3.582 -03/12/0

Itapetininga, 31 de maio de 2025.

Ofício Ao Semanário

A Diretoria do GAADI através de sua presidente, a Sr^a. Luciana Maria Salem Cerqueira Curi, divulga a relação dos candidatos inscritas no Processo Seletivo para a função de **Coordenador (a)**.

Nº de Inscrição	NOME	Situação
01	Priscila Cavalcanti Maciel Ferreira	INDEFERIDO Item 2.1 – e.
02	Silvana Fernandes Galvão	INDEFERIDO Item 2.1 – f.
03	Cristiane Garcia	INDEFERIDO Item 2.1 – e.
04	Marcilene Luiz Lopes	DEFERIDO
05	Leandro José Ayub	DEFERIDO
06	Carolina Alves do Amaral Matarazzo	DEFERIDO
07	Luiz Augusto Silva Neto	DEFERIDO
08	Nathalia Aparecida Vieira dos Santos	INDEFERIDO Item 2.1 – e.
09	Rosângela Aparecida de Meira	DEFERIDO

Luciana Maria Salem Cerqueira Curi
Presidente do GAADI



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 138 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Câmara Municipal de Itapetininga

ATOS DO LEGISLATIVO

Decretos

Decreto Legislativo nº 820, de 26 de maio de 2025

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Doutor Júlio Prestes de Albuquerque ao Doutor Agnaldo Nogueira Ramos.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2025, de autoria da vereadora Júlia Nunes Machado)
André Luiz Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Doutor Júlio Prestes de Albuquerque ao Doutor Agnaldo Nogueira Ramos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapetininga, 26 de maio de 2025.

André Luiz Bueno
Presidente

Catarina Aparecida Nanini Motta
1ª Secretária

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapetininga na data supra.

Junia Athayde dos Santos Vianna
Secretária-Geral



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 139 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Câmara Municipal de Itapetininga

ATOS DO LEGISLATIVO

Edital de chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, Estado de São Paulo, **convoca** os candidatos habilitados no Concurso Público nº 01/2024, abaixo relacionados, a comparecerem, no período de **2 a 6 de junho de 2025**, das **13h às 18h**, ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua José Soares Hungria, nº 489, Jardim Marabá, Itapetininga-SP, para manifestar interesse ou não na contratação junto ao Poder Legislativo, munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Cargo: SUPERVISOR DE CONTABILIDADE

Nome	CPF parcial	Classificação
ANDRESSA MARY FUJIMOTO	***.225.989-**	2º

Cargo: VIGILANTE PATRIMONIAL

Nome	CPF parcial	Classificação
DANILO MANOEL NUNES DE OLIVEIRA	***.636.758-**	6º

O não comparecimento será considerado desistência, sem direito à interposição de recursos administrativos.

Itapetininga, 27 de maio de 2025.

André Luiz Bueno
Presidente



ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;

2. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

2.1. RG;

2.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);

2.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);

2.4. Comprovante de conclusão do Ensino Médio (para o cargo de Vigilante Patrimonial) e comprovante de Curso Superior em Contabilidade e registro no CRC (para o cargo de Supervisor de Contabilidade);

2.5. Carteira de Trabalho (Identificação e todos os registros até a próxima folha em branco);

3. CÓPIA SIMPLES

3.1. Número do PIS/PASEP;

3.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);

3.3. Certificado de reservista (se candidato do sexo masculino);

3.4. Certidão de nascimento, RG. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);

3.5. Comprovante de residência atual;



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 141 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

3.6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou;

3.7. Certidão de Crime Eleitoral – Ficha Limpa (www.tse.gov.br);

3.8. Certidão de Quitação Eleitoral;

3.9. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;

3.10. Declaração de acúmulo de cargos, constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;

3.11. Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;

* O preenchimento manual da Declaração de bens e valores, informando os bens que possui, ou, se for o caso, marcando a opção “não Possui bens a declarar”, será permitido somente a quem estiver dispensado da apresentação da Declaração anual de ajuste de imposto de renda Pessoa física (dirpf) à receita federal do Brasil.

3.12. Atestado médico admissional;

3.13. Declaração que não é diretor ou sócio majoritário de empresa;

3.14. Certidão estadual de distribuição **cível e criminal**;

*Pode ser emitida através do site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.gov.br). As Certidões para pessoas com idade até 55 anos, direto no site, acima dessa idade no Fórum Velho – sito a Avenida Peixoto Gomide, pessoalmente.

Para maiores informações, ligar no Setor de RH da Câmara Municipal de Itapetininga.

(15) 3275.7600 Ramal 241



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 142 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

ATOS DO SEPREM

Comunicados



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Domingos José Vieira, nº. 1.181 - Centro

Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300

Fones (015)3271-0728 e 3272-9236

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

O Serviço de Previdência Municipal informa, a relação dos Funcionários Públicos Municipais de cargos efetivos, que se candidataram para o Conselho Administrativo do SEPREM, para a Eleição (Facultativa) que será realizada em 12.06.2025.

CANDIDATOS AO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Nome	Cargo	Lotação
Ana Paula Oliveira Galvão de Souza Barbosa	Assistente Administrativo e Previdenciário	SEPREM
Daniel Henrique de Almeida Arruda	Coletor de Lixo	Secretaria de Administração
Flavia Tamura Salles Brites Pieruzzi	Nutricionista	Secretaria de Saúde
João Vamberto da Silva	Aposentado	-----
Leandro Augusto Kortz de Barros	Educador Físico	Secretaria de Saúde
Marcelle de Abreu Gonçalves Guedes	Agente Administrativo e de Benefícios	SEPREM
Maria Cristina Pia Pozzato	Aposentada	-----
Mario Alexandre Bianchi de Almeida	Guarda Civil Municipal-Classe Especial	Secretaria de Segurança Pública
Mario José Lourenço Guerra	Agente Administrativo e de Benefícios	SEPREM
Robson Fogaça	Guarda Civil Municipal-Classe Especial	Secretaria de Segurança Pública
Selma Aparecida Freitas de Moraes	Aposentada	-----

OBS: SE DESEJAR, O FUNCIONÁRIO PODERÁ VOTAR EM MAIS DE UM CANDIDATO, ATÉ O LIMITE DE 5 (CINCO) PARA O CONSELHO ADMINISTRATIVO.

Itapetininga-SP, 30 de Maio de 2.025

Jaime de Carvalho
Presidente do SEPREM





SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 143 de 151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Domingos José Vieira, nº. 1.181 - Centro

Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300

Fones (015)3271-0728 e 3272-9236

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

O Serviço de Previdência Municipal informa, a relação dos Funcionários Públicos Municipais de cargos efetivos, que se candidataram para o Conselho Fiscal do SEPTEM, para a Eleição (Facultativa) que será realizada em 12.06.2025.

CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL

Nome	Cargo	Lotação
Adilson Ramos	Assistente Administrativo	Secretaria do Meio Ambiente
Claudinei Timóteo da Costa	Agente de Fiscalização	Secretaria de Saúde
Edno Antunes de Miranda	Aposentado	-----
Juvenal Soares Larotonda	Auxiliar de Encarregado de Obras	Secretaria de Negócios Jurídicos
Leandro Ferreira de Oliveira	Escriturário	Secretaria de Educação
Marcelo Tabajara de Campos	Monitor do CAPS	Secretaria de Esporte Lazer e Juventude
Renato Ferreira de Souza	Agente de Desenvolvimento Escolar II	Secretaria de Educação
Rubens Sanches Lopes	Tesoureiro	SEPTEM
Sonia de Freitas Rodrigues	Aposentada	-----
Valdinei Lopes dos Santos	Motorista Categoria D	Secretaria de Saúde

OBS: SE DESEJAR, O FUNCIONÁRIO PODERÁ VOTAR EM MAIS DE UM CANDIDATO, ATÉ O LIMITE DE 3 (TRÊS) PARA O CONSELHO FISCAL.

Itapetininga-SP, 30 de Maio de 2.025

Jaime de Carvalho
Presidente do SEPTEM



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 144 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

ATOS DO SEPREM

Portarias



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Domingos José Vieira nº. 1.181- Centro

Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300

Fones (015)3271-0728

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

PORTARIA/SEPREM Nº 039, de 29 de maio de 2025

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPREM Nº 033/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Aposentadoria voluntária por idade nos termos do Artigo 38 Inciso III da Lei complementar nº. 49 de 23-04-2012, a partir de 01-06-2025, à funcionária **MARIA APARECIDA ROLIM ROSA DE CASTRO**, Escriturária, Ref. 07-E, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaime de Carvalho
PRESIDENTE DO SEPREM



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 145 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

SEPTEM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

ATOS DO SEPTEM

Portarias



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Domingos José Vieira nº. 1.181- Centro

Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300

Fones (015)3271-0728

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

PORTARIA/SEPTEM Nº 040, de 29 de maio de 2025

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPTEM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPTEM Nº 034/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade nos termos do Artigo 186 Inciso III, da Lei complementar nº. 49 de 23-04-2012 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 01-06-2025, à funcionária **ROSELI APARECIDA DE SOUZA**, Agente de Desenvolvimento Escolar I, Grupo 01-F lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaime de Carvalho
PRESIDENTE DO SEPTEM



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 146 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

ATOS DO SEPREM

Portarias



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Domingos José Vieira nº. 1.181- Centro

Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300

Fones (015)3271-0728

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

PORTARIA/SEPREM Nº 041, de 29 de maio de 2025

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPREM Nº 035/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Aposentadoria voluntária por idade nos termos do Artigo 38 Inciso III da Lei complementar nº. 49 de 23-04-2012, a partir de 01-06-2025, ao funcionário **AMADO RAMON TOLEDO OQUENDO**, Médico de Saúde da Família Horista, 1º vínculo, Faixa 01-B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaime de Carvalho
PRESIDENTE DO SEPREM



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 147 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

ATOS DO SEPREM

Portarias



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Domingos José Vieira nº. 1.181- Centro

Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300

Fones (015)3271-0728

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

PORTARIA/SEPREM Nº 042, de 29 de maio de 2025

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPREM Nº 036/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Aposentadoria voluntária por idade nos termos do Artigo 38 Inciso III da Lei complementar nº. 49 de 23-04-2012, a partir de 01-06-2025, ao funcionário **AMADO RAMON TOLEDO OQUENDO**, Médico Generalista Horista, 2º vínculo, Faixa 01-B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaime de Carvalho
PRESIDENTE DO SEPREM



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 148 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

SEPTEM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

ATOS DO SEPTEM

Portarias



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Domingos José Vieira nº. 1.181- Centro

Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300

Fones (015)3271-0728

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

PORTARIA/SEPTEM Nº 043, de 29 de maio de 2025

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPTEM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPTEM Nº 037/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade nos termos do Artigo 183 §1º da Lei complementar nº. 49 de 23-04-2012 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 01-06-2025, à funcionária **ONYA APARECIDA GARCIA SARUBO**, Professora de Educação Básica II, Fundamental, Faixa 04-E lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CARVALHO
PRESIDENTE DO SEPTEM



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 149 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

ATOS DO SEPREM

Portarias



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Domingos José Vieira nº. 1.181- Centro

Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300

Fones (015)3271-0728

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

PORTARIA/SEPREM Nº 044, de 29 de maio de 2025

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPREM Nº 038/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Aposentadoria voluntária por idade nos termos do Artigo 38 Inciso III da Lei complementar nº. 49 de 23-04-2012, a partir de 01-06-2025, à funcionária **RITA DE CASSIA OLIVEIRA CAMPOS**, Agente de Desenvolvimento Escolar II, Grupo 01-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaime de Carvalho
PRESIDENTE DO SEPREM



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 150 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

SEPREM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

ATOS DO SEPREM

Portarias



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Domingos José Vieira nº. 1.181- Centro

Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300

Fones (015)3271-0728

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

PORTARIA/SEPREM Nº 045, 29 de maio de 2025

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPREM Nº 039/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Aposentadoria compulsória, nos termos dos Artigos 50 e 51, da Lei complementar nº. 49 de 23-04-2012; Artigo 2º da Lei Complementar 152 de 03-12-2015 e Artigo 40 da CF, a partir de 28-05-2025, ao funcionário **SEBASTIÃO GOMES SIQUEIRA**, Serviços Gerais, Referência 03-E, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaime de Carvalho
PRESIDENTE DO SEPREM



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 727
Ano 2025
Página 151 de
151

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

SEPTEM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

ATOS DO SEPTEM

Portarias



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Domingos José Vieira nº. 1.181- Centro

Itapetininga - SP – CEP - 18.200 -300

Fones (015)3271-0728

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

PORTARIA/SEPTEM Nº 046, de 29 de maio de 2025

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPTEM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo SEPTEM Nº 040/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade nos termos do Artigo 186 Inciso III, da Lei complementar nº. 49 de 23-04-2012 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 26-05-2025, à funcionária **MARIA DE LOURDES SILVA MACHADO**, Escriturária, Ref. 07-I lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaime de Carvalho
PRESIDENTE DO SEPTEM